

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS CULTURAIS, MEMÓRIA E
PATRIMÔNIO - MESTRADO PROFISSIONAL**

JOARICE APARECIDA BORGES DE SOUZA MORAES

**A IDENTIDADE CULTURAL DOS JOVENS DO QUILOMBO ALTO SANTANA:
PERTENCER, VALORIZAR PARA PRESERVAR**

**GOIÁS
2024**

JOARICE APARECIDA BORGES DE SOUZA MORAES

A IDENTIDADE CULTURAL DOS JOVENS DO QUILOMBO ALTO SANTANA:
PERTENCER, VALORIZAR PARA PRESERVAR

Relatório técnico para apresentação à banca do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, Mestrado Profissional, da Universidade Estadual de Goiás - Câmpus Cora Coralina (PROMEP/UEG), como requisito para a obtenção do título de Mestra em História.

Orientador: Prof. Dr. Marcos Antônio Cunha Torres.

GOIÁS
2024



**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE TESES E DISSERTAÇÕES NA
BIBLIOTECA DIGITAL (BDTD)**

Na qualidade de titular dos direitos de autor, autorizo a Universidade Estadual de Goiás a disponibilizar, gratuitamente, por meio da Biblioteca Digital de Teses e Dissertações (BDTD/UEG), regulamentada pela Resolução, CsA nº 1.087/2019 sem ressarcimento dos direitos autorais, de acordo com a Lei nº 9.610/1998, para fins de leitura, impressão e/ou download, a título de divulgação da produção científica brasileira, a partir desta data¹. Estando ciente que o conteúdo disponibilizado é de inteira responsabilidade do(a) autor(a).

Dados do autor (a)

Nome completo: Joarice Aparecida Borges de Souza Moraes

Email: joarice.moraes14@gmail.com

Dados do trabalho

Título: A IDENTIDADE CULTURAL DOS JOVENS DO QUILOMBO ALTO SANTANA: PERTENCER, VALORIZAR PARA PRESERVAR

Tipo:

☐ Tese ☒ Dissertação

Curso/Programa: Programa de Pós-graduação em Estudos Culturais, Memórias e Patrimônio
- PROMEP/UEG – Mestrado Profissional

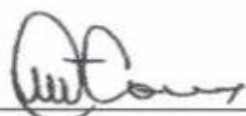
Concorda com a liberação documento

☒ SIM ☐ NÃO

¹Período de embargo é de até um ano a partir da data de defesa.

Goiás, 30 de janeiro de 2025


Assinatura autora


Assinatura do orientador

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

M828i Moraes, Joarice Aparecida Borges de Souza
 A identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana
 [manuscrito] : pertencer, valorizar para preservar / Joarice
 Aparecida Borges de Souza Moraes. - 2023.
 91 f.: il.

 Orientador: Prof. Marcos Antônio Cunha Torres.
 Dissertação (Mestrado) - Universidade Estadual de Goiás, Cidade
 de Goiás, 2023.

 Bibliografia. Anexos. Apêndice.

 Inclui siglas, abreviaturas, gráfico, lista de figuras.

 1. Quilombo Alto Santana. 2. questão racial. 3. identidade
 cultural. I. Torres, Marcos Antônio Cunha, orient. II. Título.

CDU 94

Elaborada pela Bibliotecária Keyla de Faria – CRB-1/3227.

JOARICE APARECIDA BORGES DE SOUZA MORAES

A IDENTIDADE CULTURAL DOS JOVENS DO QUILOMBO ALTO SANTANA:
PERTENCER, VALORIZAR PARA PRESERVAR

Relatório Técnico submetido ao Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP/UEG), Mestrado Profissional, para fins de Exame de Defesa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção do título de Mestra em História. Aprovada em 05 de dezembro de 2024, pela Banca Examinadora composta pelos seguintes docentes:

Prof. Dr. Marcos Antônio Cunha Torres - UEG
Orientador

Prof.^a Dra. Érika Macedo Moreira - UFG
Membro Externo

Prof. Dr. Ricardo Oliveira Rotondano - UEG
Membro Interno

Ser quilombola é ter orgulho
É assumir o pouco que tem
Assumir o cabelo torrado
E a pele negra também
Ser quilombola é ter coragem
E amor no coração.

Ser quilombola é não ter medo
De racismo ou exclusão
É olhar olho no olho
É assumir a sua identidade,
Respeitando as diferenças
No campo e na cidade.

Ser quilombola não é vergonha
Ser quilombola não é defeito
Ser quilombola é não ter medo
De lutar por seus direitos
Isso não se resume no simples
ato de falar, às vezes é necessário. Até
mesmo se calar

Não adianta pele clara
Ou vermelho coração
Descendente de africano
Não se pode negar não
Orgulho de ser Brasil
Orgulho de ser jalapoeira
Orgulho de ser Quilombola
Quilombo povoado do Prata
Isso sim é ser Quilombola
Com orgulho e emoção
Não importa sua idade
Ser negro de coração

(Maria Aparecida Ribeiro de Sousa -
Comunidade Povoado Prata
Município São Félix do Tocantins-
2016).

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela oportunidade a mim concedida e por ter me sustentado e capacitado nessa caminhada.

Agradeço a Olorun e a todas os Orixás que me pertiram trilhar por esse caminho.

Agradeço a minha família, meu esposo pelo incentivo e a compreensão e por entender os momentos de ausência.

Agradeço aos meus filhos pelo apoio e por incentivar essa caminhada.

Também a todos os familiares e amigos que entenderam minha ausência nos momentos em família, necessária na busca por conhecimento e aprimoramento profissional.

Agradeço ao professor Dr. Marcos Antônio Cunha Torres pelas orientações, indicações nas leituras, pela parceria.

Aos professores Ricardo Oliveira Rotondano e Érika Macedo Moreira agradeço por participarem da banca de Qualificação e da Defesa desse trabalho, pelas considerações feitas e pelas sugestões de ajuste que foram fundamentais para a apresentação deste trabalho no formato de Relatório Técnico nesta versão.

Meu respeito e gratidão a todos os docentes do PROMEP, que não mediram esforços em compartilhar seus conhecimentos, com muita competência e profissionalismo, proporcionaram ricas discussões.

Agradeço aos colegas da quarta turma do Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP). Foram momentos de angústia, de desafios, às vezes até de desespero, mas também de muita aprendizagem e companheirismo, que levarei comigo sempre

De forma especial agradeço a toda comunidade Quilombola do Alto Santana pela acolhida com a pesquisa e pesquisadora, por compartilharem suas narrativas, suas vivências, seus fazeres e saberes.

Agradeço a todos que direta ou indiretamente contribuíram nesse processo.

RESUMO

O projeto 'A identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana - pertencer, valorizar para preservar' visa contribuir para o fortalecimento do Quilombo Alto Santana no que se refere ao reconhecimento e valorização da cultura afro-brasileira em Goiás. Tem como objetivo contribuir com os jovens do Quilombo Alto Santana na compreensão do processo de reconhecimento e de pertencimento a esse espaço, sobre sua identidade cultural, sobre o reconhecimento da ancestralidade quilombola; sobre a resistência, o enfrentamento à discriminação social e cultural e a importância de se conhecer, e de preservar na memória as raízes culturais para o fortalecimento e representatividade do Quilombo. Espera-se que, diante dos resultados da pesquisa, os jovens do Quilombo Alto Santana despertem o interesse sobre sua identidade cultural, sobre a memória coletiva do Quilombo, bem como sobre patrimônio e preservação, e que possam fortalecer as relações identitárias dessa juventude com sua comunidade e a atuação da mesma no reconhecimento e valorização do Quilombo enquanto espaço de representatividade cultural e social. E possam, também, contribuir para o reconhecimento do Quilombo como parte do patrimônio histórico-cultural vilaboense e para a construção de uma consciência voltada para sua preservação.

Palavras-chave: Goiás; Quilombo Alto Santana; Questão racial; Identidade cultural

ABSTRACT

The project 'The cultural identity of the youth of Quilombo Alto Santana - belonging, valuing to preserve' aims to contribute to the strengthening of Quilombo Alto Santana in terms of the recognition and appreciation of Afro-Brazilian culture in Goiás. Its objective is to help the youth of Quilombo Alto Santana understand the process of recognition and belonging to this space, their cultural identity, the recognition of their quilombola ancestry; the resistance to, and confrontation of, social and cultural discrimination; and the importance of knowing and preserving cultural roots in memory for the strengthening and representation of the Quilombo. It is expected that, given the results of the research, the youth of Quilombo Alto Santana will become interested in their cultural identity, the collective memory of the Quilombo, as well as heritage and preservation, and that they can strengthen the identity relationships of these youth with their community and their actions in the recognition and appreciation of the Quilombo as a space of cultural and social representation. And they can also contribute to the recognition of Quilombo as part of Vilaboense's historical-cultural heritage and to the construction of an awareness focused on its preservation.

Keywords: Goiás; Quilombo Alto Santana; Racial issue; Cultural identity.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Beco de entrada ao Quilombo Alto Santana	50
Figura 2 - Localização do Quilombo Alto Santana	54
Figura 3 - Rua da Cabaúba	57
Figura 4 - Pintura da Igreja do Rosario em 1934.....	54
Figura 5 - Igreja do Rosario – dias atuais	57
Figura 6 - Peças de cerâmica produzidas por Dona Xica	60
Figura 7 - Casa onde está localizado Espaço Cultural ‘XICA – Ateliê de Cerâmica’	61

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - O que representa ser Quilombola.....	67
Gráfico 2 - Identificação com as manifestações culturais desenvolvidas no Quilombo ...	67
Gráfico 3 - Vivência na escola de estudos sobre cultura afro-brasileira	68

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABA -	Associação Brasileira de Antropologia
ADCT -	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ANC -	Assembleia Nacional Constituinte
ANPAP -	Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas
AQAS -	Associação Quilombola Alto Santana
CNNC -	Convenção Nacional do Negro pela Constituinte
CONAQ -	Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombola
FCP -	Fundação Cultural Palmares
GTI -	Grupo de Trabalho Interministerial
IFG –	Instituto Federal de Goiás
INCRA -	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPHAN -	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MNU –	Movimento Negro Unificado
MJC -	Ministério da Justiça e Cidadania
OIT -	Organização Internacional do Trabalho
OMS -	Organização Mundial de Saúde
PROMEP -	Programa de Pós- Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio
RTID -	Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEPPIR -	Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
SPHAN -	Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
UFG –	Universidade Federal de Goiás
UNESCO -	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	12
2	QUILOMBO ALTO SANTANA - CONTEXTO HISTÓRICO - CULTURAL.....	16
2.1	CIDADE DE GOIÁS – CAMINHOS E DESCAMINHOS DOS AFRICANOS NAS TERRAS DOS GOYAZES.....	21
2.2	BEM PATRIMONIAL - AS EXPRESSÕES AFRO-BRASILEIRAS NAS REPRESENTAÇÕES DA NACIONALIDADE	26
2.2.1	Identidade cultural e representação quilombola	28
2.2.2	Protagonismo juvenil na preservação da cultura quilombola.....	31
2.3	DEMOCRACIA RACIAL - REINTERPRETAÇÃO DOS FATOS HISTÓRICOS	34
2.4	CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS NARRATIVAS	44
3	QUILOMBO ALTO SANTANA: UM OUTRO OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO ..	50
3.1	CONTEXTO SOCIOESPACIAL E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS	53
3.2	INVISIBILIDADE DO PATRIMÔNIO	58
3.3	DIÁLOGO SOBRE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS E IDENTIDADES	66
4	FOLDER INFORMATIVO – QUILOMBO ALTO SANTANA - UM OUTRO OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO.....	71
4.1	APRESENTAÇÃO E FORMATO DEFINIDO.....	71
4.2	PÚBLICO-ALVO.....	72
4.3	IMPACTO ESPERADO	72
5	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO PRODUTO.....	74
5.1	MANUAL DE USO DO PRODUTO.....	74
5.2	PROPOSTA DE APLICAÇÃO NA COMUNIDADE PARTICIPANTE	75
5.3	DEVOLUTIVA PARA A COMUNIDADE	75
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
	REFERÊNCIAS	79
	APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO ALTO SANTANA.....	88
	APÊNDICE B - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS JOVENS DO QUILOMBO ALTO SANTANA	89
	APÊNDICE C - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS DETENTORES DE SABERES E FAZERES DO QUILOMBO ALTO SANTANA.....	90

ANEXO A – DIARIO OFICIAL DA UNIÃO – PORTARIA 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 CERTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE ALTO SANTANA COMO REMANESCENTE QUILOMBOLA.....	91
--	-----------

ANEXO B – PROTARIA Nº 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 – CERTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE ALTO SANTANA COMO REMANESCENTE QUILOMBOLA.....	92
---	-----------

1 INTRODUÇÃO

O projeto “A Identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana – pertencer, valorizar para preservar”, visa o fortalecimento da identidade cultural da comunidade Quilombola Alto Santana, na cidade de Goiás, por meio do reconhecimento e da valorização dos grupos étnicos como atores da historiografia patrimonial local. Assim como o reconhecimento das origens, vivências e legados, e a valorização dessa comunidade enquanto promotores de legado histórico-cultural.

Esse estudo tem por motivação o fato da pesquisadora ser moradora da cidade de Goiás, professora da rede pública de educação, e por décadas perceber a ausência dos jovens quilombolas nas tradições culturais vilaboense. A indiferença por parte das autoridades para com as manifestações culturais afro-brasileira, o não reconhecimento dos negros para a construção da identidade cultural de Goiás.

Assim busca refletir com os jovens quilombolas do Alto Santana sobre o sentimento de pertencimento, sobre os desafios enfrentados diante da discriminação social e racial. Propõe-se refletir sobre a realidade dos quilombolas do Alto Santana, sobre seu papel na comunidade a que pertence, e de quão sua participação pode transformar as relações sócio-históricas local.

Neste sentido, tem-se, como guias, as seguintes questões: Como os jovens do Quilombo do Alto Santana, na cidade de Goiás, se sentem em relação a sua identidade cultural e histórica? Quais políticas educacionais existem para promover a valorização e o reconhecimento dos jovens quilombolas vilaboenses? Que oportunidades esses jovens têm para se inserir nos processos identitários da sociedade vilaboense? É possível, a partir de políticas públicas para os jovens quilombolas, promover seu reconhecimento e inseri-los nos processos históricos da cidade de Goiás?

Ao problematizar suas condições sócio-históricas e identitárias os jovens do Quilombo Alto Santana interagem com problemas reais relacionados a discriminação social, racial na perspectiva de uma visão crítica do mundo.

Ao refletir sobre suas condições sócio-históricas e identitárias, espera-se que os jovens do Quilombo Alto Santana possam exercer sua cidadania, seu papel histórico e contribuir para fortalecer a identidade da comunidade a que pertence.

Por meio de questionamentos concernentes às relações sociais internas e externas, espera-se que os quilombolas possam refletir sobre ações e estratégias que impulsionem o resgate e a preservação de sua identidade pessoal e histórica. Que a partir do

autorreconhecimento fortaleçam-se os laços históricos, e que os jovens do Quilombo se reconheçam pertencentes e participantes de um processo de resgate de sua história.

Na condição de remanescentes negros e reconhecidos via decreto como Quilombo, faz-se pertinente pensar e discutir sobre os temas: patrimonialização, cultura, identidade e sobre a preservação da memória do Quilombo Alto Santana no contexto histórico da cidade de Goiás

Partimos em busca de respostas para perguntas sobre possíveis ocultamentos, segregações, silenciamentos sobre a história de Goiás. Enveredamos por caminhos na tentativa de (re)construir a história e refletir sobre memórias silenciadas.

Criamos expectativas diante das narrativas históricas e acreditamos na concepção de que precisamos ter um olhar mais aguçado para ver, no espaço transformado, destruído, “renovado” pelo tempo, a cidade do passado.

O folhear dos livros, e a observação do patrimônio cultural em Goiás criaram inquietações quanto aos esquecimentos, às segregações das memórias nesta região e à presença negra não reconhecida como participante da identidade cultural desta sociedade, já que “Vila Boa de Goiás surgiu com a mineração no século XVIII e recebeu pessoas de diferentes partes do Brasil, da África e da Europa” (Tedesco, 2009, p. 1).

A heterogeneidade dos grupos sociais em Goiás garantiu a existência de conflitos identitários que fomentavam a “elaboração e reelaboração de práticas identitárias onde negros e brancos buscavam reforçar suas diferenças através da fragmentação da cidade em territórios” (Tedesco, 2009, p. 1).

A análise de documentos sobre o patrimônio cultural em Goiás, fizeram com que surdissem questionamentos quanto à participação negra na patrimonialização de Goiás como Patrimônio Cultural Mundial, partimos em busca de outras narrativas, de outros olhares e para tanto, lançamos mão deste exercício na intenção de repensar as memórias e lançar luzes para uma história das possibilidades.

A avaliação da problemática do patrimônio cultural por meio das representações da história, das identidades e das relações étnico-raciais em Goiás se tornou sugestiva enquanto exercício problematizador dos silêncios historiográficos e recalques da memória quando tentamos esclarecer, por meio da apropriação de experiências, um passado incômodo, pouco argumentado, mas que se faz presente no *habitus* vilaboense, em suas representações identitárias, nos monumentos e na cultura.

Considerando que a Constituição de 1988 resguarda as formas de expressão, bem como os modos de criar, fazer e viver como patrimônio cultural, o projeto “A identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana – pertencer, valorizar para preservar”, propõe desenvolver

discussões e problematizações que possibilitem o fortalecimento dos laços históricos, culturais e sociais dos jovens do Quilombo Alto Santana com suas raízes histórico-culturais.

Acreditando na premissa de que os jovens sempre desempenharam papel importante nos movimentos para a transformação da sociedade, o projeto de pesquisa tem, como público-alvo, jovens com idade entre 14 e 20 anos, que residem no Quilombo Alto Santana. O objetivo é oportunizar momentos de problematização e de discussão sobre o processo cultural, as tradições e as manifestações culturais enquanto patrimônio, para que sejam elementos de significação e ressignificação da cultura e da história quilombola para as gerações futuras, incentivando o protagonismo dos jovens quilombolas como agentes da história, memória e patrimônio, e como sujeitos ativos no processo cultural. Também faz parte da pesquisa detentores de saberes e fazeres pertencentes à comunidade quilombola e pessoas da comunidade vilaboense.

O público-alvo foi selecionado considerando que os jovens são fundamentais no processo de transformação social, na construção de sua identidade, na preservação de sua cultura. Isso só é possível, entretanto, nas vivências do presente, tendo como referência a herança cultural e a mobilização em defesa dos projetos para o futuro. Para isso, precisam problematizar sua realidade, questionar sobre seu papel na comunidade a que pertence, ter consciência de quanto sua contribuição pode transformar as relações sócio-históricas a ponto de fortalecer a identidade quilombola. Reconhecendo-se como pertencentes e participantes de um processo de resgate de sua cultura, sua história e sua identidade.

Faz-se necessário identificar os sentidos atribuídos pelos jovens do Quilombo Alto Santana sobre temas como: patrimonialização, cultura, identidade e preservação da memória do Quilombo Alto Santana. O patrimônio precisa ser reconhecido pelos jovens, como bem cultural que constrói identidades em conjunto com a população que dá nova significação para ele. Os jovens desta comunidade são objetos desta proposta com vistas a contribuir para a construção de uma consciência como sujeitos de história, de identidade, e de cultura inscritos no patrimônio da sociedade vilaboense e do Brasil, a partir de sua identidade histórica, sua vivência cultural, suas tradições e das relações sociais no contexto da cidade de Goiás - Patrimônio Cultural da Humanidade.

Ressaltando a importância da construção de um protagonismo a partir do ponto de vista da realidade interna, e não a partir do olhar externo, propõe-se dar voz à juventude do Quilombo Alto Santana; refletir sobre seu sentimento de pertencimento, sua compreensão da história geral dos quilombolas e do próprio Quilombo, sua identidade cultural, suas demandas e sua representatividade no contexto da cidade de Goiás.

Na perspectiva de que preservar o patrimônio, de modo geral, é a garantia de que a sociedade tenha acesso à sua história, e à história dos outros. Seja no patrimônio edificado, seja naquilo que se “edifica” nas vivências e nos costumes, na materialidade e imaterialidade, aspectos estes que compõem a identidade cultural de um povo. Desse modo, ao situar uma comunidade inserida em um contexto histórico, e ao contribuir para seu autorreconhecimento, ela passa a atuar como sujeito consciente de seu papel de agente histórico. Isso a torna capaz de implementar mudanças sociais e econômicas, além de preservar sua cultura e, conseqüentemente, sua identidade.

Segundo Fonseca reconhecer as expressões afro-brasileiras como patrimônio de natureza imaterial visa promover a inserção de novos atores e permitir que “os diferentes grupos se reconheçam nesse repertório” (Fonseca, 2003, p. 65).

Assim, esse trabalho foi pensado com o objetivo de compreender as narrativas produzidas sobre o patrimônio afro-brasileiro, na cidade de Goiás. A reflexão sobre o patrimônio cultural afro-brasileiro na cidade de Goiás, pode ser importante na medida em que incide sobre as relações étnico-racial.

Segundo Lima, “as possibilidades de combate ao racismo na sociedade estão em articulação com as representações criadas em torno dos grupos sociais que compõem a nação”. (Lima, 2012. p.15)

Sendo assim, a realização de um estudo sobre as expressões da cultura afro-brasileira, significa recuperar em parte e reconhecer a trajetória da população negra na cidade de Goiás.

2 QUILOMBO ALTO SANTANA - CONTEXTO HISTÓRICO - CULTURAL

A palavra quilombo é originária do termo quimbundo *Kilombo*, significando acampamento, arraial, povoação, união, exército (Lopes, 2006).

Para Moura (1994),

O quilombo é o epicentro do fenômeno da quilombagem, que foi organizado e dirigido pelos próprios escravos durante o escravismo brasileiro em todo o seu território; um movimento de mudança social provocado, que desgastou significativamente o sistema escravista, social, econômica e militarmente, contribuindo para a crise do escravismo, que mais tarde foi substituído pelo trabalho 'livre' (Moura, 1994, p. 22-24).

De acordo com Arruti (2008), a primeira definição de quilombo se deu no corpo das legislações colonial e imperial. Na legislação colonial, para caracterizar a existência de um quilombo bastava a reunião de cinco escravos fugidos ocupando ranchos permanentes; depois, na legislação imperial, bastavam três escravos fugidos, mesmo que não formassem ranchos permanentes. Neste contexto, afirmar a existência de um quilombo significava apenas identificar um objeto de repressão, sem que isso necessitasse, ou, implicasse qualquer conhecimento objetivo sobre tal objeto.

Segundo Arruti (2008), com a instauração da ordem republicana o termo quilombo não desapareceu, mas sofreu as mais radicais ressemantizações; deixou de ser usado pela ordem repressiva para tornar-se metáfora corrente nos discursos políticos, como signo de resistência. A primeira ressemantização fala do quilombo como resistência cultural, tendo como tema central a persistência, ou produção de uma cultura negra no Brasil. O tema está em pauta desde 1905.

O segundo plano de ressemantização passa pela sua vinculação à resistência política, servindo de modelo para se pensar a relação entre classes populares e ordem dominante e as estruturas de dominação de classe e o quilombo; serve para pensar as formas potencialmente revolucionárias de resistência popular.

O terceiro plano de ressemantização do quilombo é operado pelo movimento negro que, somando a perspectiva cultural ou racial e a perspectiva política, elege o quilombo como ícone da resistência negra. Assim, nesta ressemantização, “Quilombo não significa escravo fugido. Quilombo quer dizer reunião fraterna e livre, solidariedade, convivência, comunhão existencial” (Nascimento, 1980, p. 263). Por razões de direito social, o termo quilombo tem sido expandido à toda comunidade rural ou urbana de afrodescendentes, mesmo quando não originadas por quilombos, antes ou após a Abolição (Treccani, 2006).

Segundo Nascimento (2021)

Durante sua trajetória o quilombo serve de símbolo que abrange conotações de resistência étnica e política. Como instituição guarda características singulares do seu modelo africano. Como prática política apregoa ideais de emancipação de cunho liberal que a qualquer momento de crise da nacionalidade brasileira corrige distorções impostas pelos poderes dominantes. O fascínio de heroicidade de um povo regularmente apresentado como dócil e subserviente reforça o caráter hodierno da comunidade negra que se volta para uma atitude crítica frente às desigualdades sociais a que está submetida. Por tudo isto o quilombo representa um instrumento vigoroso no processo de reconhecimento da identidade negra brasileira para uma maior autoafirmação étnica e nacional. O fato de ter existido como brecha no sistema em que negros estavam moralmente submetidos projeta uma esperança de que instituições semelhantes possam atuar no presente ao lado de várias outras manifestações de reforço à identidade cultural (Nascimento, 2021, p. 161).

A Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhece a diversidade étnico-racial de sua população, o dever do Estado de proteger seus modos de viver, fazer e criar, os bens de natureza material e imaterial associados à identidade e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira (Brasil, 1988a, Art. 215, Art. 216) e destaca o direito das comunidades quilombolas aos seus territórios, como diz o Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT): “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 1988b, Art. 68). O texto constitucional não fornece uma definição de “remanescentes de comunidades dos quilombos”, ou de terras tradicionalmente ocupadas. Nesse sentido, no ano de 1994 a questão quilombola voltou a ser pauta das discussões, quando a Associação Brasileira de Antropologia (ABA) atualizou a definição do termo quilombo a partir das teorias de etnicidade, atualizando, para a contemporaneidade, a metáfora histórica e a categoria jurídica conviventes na palavra quilombo.

[...] não se trata de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea. Da mesma forma, nem sempre foram constituídos a partir de movimentos insurrecionais ou rebelados, mas sobretudo, consistem em grupos que desenvolveram práticas cotidianas de resistência na manutenção e reprodução de seus modos de vida característicos e na consolidação de um território próprio. A identidade desses grupos também não se define pelo tamanho e número de seus membros, mas pela experiência vivida e as versões compartilhadas de sua trajetória e continuidade enquanto grupo. Neste sentido, constituem grupos étnicos conceitualmente definidos pela antropologia como um tipo organizacional que confere pertencimento através de normas e meios empregados para indicar afiliação ou exclusão (Associação Brasileira de Antropologia, 1994, p. 2).

O reconhecimento de direitos específicos das comunidades quilombolas é relativamente recente no Brasil. O direito dos remanescentes de quilombos foi reconhecido pela primeira vez

somente na Constituição de 1988, no artigo 68 do ADCT (Brasil, 1988b). O primeiro decreto que normatizou este artigo da Carta Magna foi o de nº 3.912, de 2001, que regulamentou “as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas” (Brasil, 2001). Embora demandando um relatório técnico dos aspectos étnicos, históricos, culturais e socioeconômicos do grupo, o decreto não apresentava uma conceituação da palavra quilombo. Esse decreto foi revogado pelo Decreto nº 4.887 de 2003 (Brasil, 2003a), que, no seu artigo 2º apresenta definição para a expressão “remanescentes das comunidades dos quilombos”:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural (Brasil, 2003a, Art. 2º).

Desde então a expressão “remanescentes das comunidades de quilombos” foi sendo gradualmente substituída pelo termo “quilombolas” nas referências a esse grupo populacional, considerando-se que a ideia de “remanescentes” está associada a pessoas com características étnicas em comum, que se autodefinem a partir das relações específicas com a terra, o território, a ancestralidade, as tradições e práticas culturais próprias.

Sobre o reconhecimento das comunidades quilombolas, a Portaria nº 57, de 31 de março de 2022, da Fundação Cultural Palmares (FCP), institui o Cadastro Geral de Remanescente dos Quilombos e estabelece os procedimentos para expedição da certidão de autodefinição na FCP (Fundação Cultural Palmares, 2022). O referido documento diz, em seu artigo 1º:

Art. 1º Esta portaria institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 e estabelece os procedimentos para expedição da Certidão de autodefinição na Fundação Cultural Palmares-FCP.

§ 1º O Cadastro Geral de que trata o caput deste artigo é o registro em livro próprio, de folhas numeradas, da declaração de autodefinição de identidade étnica, segundo uma origem comum presumida, conforme previsto no art. 2º do Decreto nº 4.887, de 2003.

§ 2º O Cadastro Geral é único e pertencerá ao patrimônio da FCP.

§ 3º As informações correspondentes às comunidades deverão ser registradas em banco de dados, físicos e eletrônicos, para efeito de informação, controle administrativo e estudo (Fundação Cultural Palmares, 2022, Art. 1º, § 1º-3º).

No segundo artigo o documento informa sobre o que define como remanescentes das comunidades dos quilombos:

Art. 2º Para os fins desta Portaria, consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos os grupos étnicos raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com formas de resistência à opressão histórica sofrida (Fundação Cultural Palmares, 2022, Art. 2º).

A Portaria nº 57 traz, em seus anexos, as instruções para a apresentação do relato do histórico da comunidade para o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos, onde ressalta que o relato da ancestralidade quilombola da comunidade deve focar, principalmente, na memória das pessoas mais velhas e dos antepassados. A história da comunidade deve trazer informações sobre a comunidade, quando começou a se formar, as primeiras famílias, como eles viviam, o que se tornou tradição para a comunidade (festejos, celebrações, manifestações culturais e outros).

Em 2023, a Portaria nº 75, de 5 de abril de 2023 (Fundação Cultural Palmares, 2023) revogou a Portaria nº 57, de 31 de março de 2022 (Fundação Cultural Palmares, 2022) e repristina¹ a Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007 (Fundação Cultural Palmares, 2007), que instituiu o Cadastro Geral de Remanescente das Comunidades dos Quilombos da Fundação Palmares também autodenominadas Terras de Pretos, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres, para efeito do regulamento que dispõe o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 (Brasil, 2003a).

A Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007, da FCP, que é repristinada pela Portaria nº 75 de 5 de abril de 2023, solicita, no art. 3º, que trata dos procedimentos para emissão da certidão de autodefinição como remanescente dos quilombos solicita, os seguintes documentos: III- Remessa à FCP, caso a comunidade os possua, de dados, documentos ou informações, tais como fotos, reportagens, estudos realizados, entre outros, que atestem a história comum do grupo ou suas manifestações culturais; [...] (Fundação Cultural Palmares, 2007).

Segundo Castilho

A noção de quilombolas e remanescentes como herdeiros caudatários da cultura, valores e ideário afrodescendente, nessa visão, não busca sua gênese necessariamente na relação com descendentes das pessoas que foram escravizadas ou sucessores de comunidades originariamente quilombos históricos (Castilho, 2022, p.123).

¹ “Fazer vigorar novamente; voltar a possuir uso; restaurar: repristinar um procedimento”, de acordo com o Dicio: Dicionário Online de Português. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/repristinar/>. Acesso em: 13 out. 2023.

O Quilombo Alto Santana está localizado no bairro Alto Santana, região periférica da cidade de Goiás, situado geograficamente do lado direito do Rio Vermelho, no sentido do curso d'água. Esta comunidade quilombola tem sua história conectada ao patrimônio rio, já que o Quilombo é resultado da ocupação territorial, pela população afrodescendente no século XVIII, nas margens do Rio Vermelho durante a época das buscas pelas jazidas de ouro.

A comunidade quilombola tem sua história ligada ao patrimônio do Rio Vermelho, já que o quilombo foi edificado nas proximidades da população ribeirinha. O *habitus* de sua população se constituiu a partir da presença do curso d'água, que motivou a povoação a partir do ciclo do ouro, quando a presença de remanescentes negros era garantia de mão-de-obra para as famílias em busca do metal precioso.

O bem patrimonial não se restringe às heranças ligadas às riquezas de valor monetário. Há, muito além dessa compreensão, uma questão identitária, cultural, histórica e social de produção de costumes, de preservação, de tradições, de histórias construídas nas vivências, nas relações de um povo com sua origem, com seu lugar de fala. Nesse sentido, o bem patrimonial Quilombo Alto Santana se inscreve no legado dos antepassados, nas memórias individuais e coletivas. Trata-se de uma herança cultural com a qual se escreve a história dos povos vilaboenses, das sociedades, dos grupos que formam as identidades históricas de Goiás.

Sobre isso, Rocha (2012) postula:

Tal herança cultural adquirida pode fornecer informações significativas acerca da história de um país e do passado da sociedade. Por terem esse papel, acabam por contribuir na formação da identidade desse país, como também na formação de grupos, nas categorias sociais e no resgate da memória, desencadeando uma ligação entre o cidadão e suas raízes. Em vista disso, sua preservação torna-se fundamental no que diz respeito ao desenvolvimento cultural de um povo, uma vez que reflete em sua formação sociocultural (Rocha, 2012, p. 1-2).

Segundo Oliveira e Oliveira (2010), preservar o patrimônio, de modo geral, é a garantia de que a sociedade tenha acesso à sua história e à história dos outros. Seja no patrimônio edificado, seja naquilo que se “edifica” nas vivências e nos costumes, a materialidade e imaterialidade compõem a identidade patrimonial de um povo.

As raízes culturais, a memória coletiva é primordial para o fortalecimento da cultura quilombola enquanto patrimônio cultural, “[...] tendo o patrimônio e a cultura como elementos de mediação e sob uma perspectiva educativa dialógica, é possível contribuir para a tomada de consciência dos homens como sujeitos da sua própria história” (Scifoni, 2015, p. 204).

Quando as relações se solidificam, os processos históricos desempenham um papel fundamental na preservação da memória coletiva das comunidades quilombola. Isso é essencial para evitar que a história de silenciamento e exclusão se repita. O autorreconhecimento é um passo importante nesse processo, pois ajuda a fortalecer os laços históricos, culturais e sociais, promovendo a identidade e uma maior coesão dentro da comunidade. Isso não só valoriza a história e a cultura quilombola, mas também contribui para a luta por direitos e reconhecimento. A partir do autorreconhecimento, fortalecem-se os laços históricos, culturais e social.

É preciso conhecer o início de tudo para entender as mudanças culturais que ocorreram e que continuam ocorrendo no presente e que ocorrerão no futuro.

Sob respaldo teórico de Horta, Grunberg e Monteiro (1999), considera-se que em uma comunidade, seja de área rural ou urbana, ou qualquer expressão que resulte das relações entre sujeitos e seu meio de habitação e convivência, seu espaço geográfico e ambiental se insere no conceito de patrimônio e, portanto, representa as memórias e as identidades.

A memória é a vida sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulneráveis a todos os usos e manipulações, susceptíveis de longas latências e de repentinas revitalizações (Nora; Khoury, 2012, p. 9).

Quando as relações se solidificam, os processos históricos desempenham um papel fundamental na preservação da memória coletiva das comunidades quilombolas. Isso é essencial para evitar que a história de silenciamento e exclusão se repita. O autorreconhecimento é um passo importante nesse processo, pois ajuda a fortalecer os laços históricos, culturais e sociais, promovendo a identidade e uma maior coesão dentro da comunidade. Isso não só valoriza a história e a cultura quilombola, mas também contribui para a luta por direitos e reconhecimento. A partir do autorreconhecimento, fortalecem-se os laços históricos, culturais e sociais.

Quando as relações se solidificam, os processos históricos desempenham um papel fundamental na preservação da memória coletiva das comunidades quilombolas. Isso é essencial para evitar que a história de silenciamento e exclusão se repita. O autorreconhecimento é um passo importante nesse processo, pois ajuda a fortalecer os laços históricos, culturais e sociais, promovendo a identidade e uma maior coesão dentro da comunidade. Isso não só valoriza a história e a cultura quilombola, mas também contribui para a luta por direitos e reconhecimento. A partir do autorreconhecimento, fortalecem-se os laços históricos, culturais e sociais.

Quando as relações se solidificam, os processos históricos desempenham um papel fundamental na preservação da memória coletiva das comunidades quilombolas. Isso é essencial para evitar que a história de silenciamento e exclusão se repita. O autorreconhecimento é um passo importante nesse processo, pois ajuda a fortalecer os laços históricos, culturais e sociais, promovendo a identidade e uma maior coesão dentro da comunidade. Isso não só valoriza a história e a cultura quilombola, mas também contribui para a luta por direitos e reconhecimento. A partir do autorreconhecimento, fortalecem-se os laços históricos, culturais e sociais.

2.1 CIDADE DE GOIÁS – CAMINHOS E DESCAMINHOS DOS AFRICANOS NAS TERRAS DOS GOYAZES

A cidade de Goiás foi fundada no ciclo do ouro, no século XVIII. O descobrimento de Goiás aconteceu com a bandeira de Bartolomeu Bueno da Silva, também conhecido como Anhanguera. Teve seu início como Arraial de Sant'Anna, em 1729; tornou-se Vila Boa de Goyaz em 1736, e em 1818 foi elevada à categoria de cidade. Até 1937 permaneceu na posição de capital da Província, quando a capital foi transferida para Goiânia (Palacin; Moraes, 2008).

Os Bandeirantes se fixaram no território goiano e, com a chegada dos colonizadores, chegaram, também, os povos africanos escravizados, que foram os grandes responsáveis pelos trabalhos de construção das igrejas, das casas, e do calçamento das ruas, hoje tombadas como patrimônio. A população era composta por nativos indígenas, europeus colonizadores (na sua maioria portugueses e espanhóis) e povos africanos escravizados. Para sustentar o trabalho das bandeiras, o escravo foi a base da mão de obra no ciclo do ouro na região de Goiás, além da participação do negro no Brasil ter sido o alicerce do trabalho na lavoura da cana-de-açúcar.

Os primeiros africanos que foram trazidos como escravizados para o Brasil vieram da costa da África ocidental. Eram povos que aqui ficaram conhecidos como negros guinéus, minas, congos, cabindas, benguelas e muitos outros nomes; nomes que geralmente designavam o ponto de embarque de onde tinham vindo, e não o povo, ou, a civilização a que pertenciam. Depois, da Costa Oriental Africana vieram outros negros, que ficaram conhecidos como moçambiques e, por fim, do noroeste africano os povos que foram chamados de geges, nagôs ou iorubás. Entretanto, cada um desses povos tinha uma cultura e um modo de vida próprio. Muitos deles viviam em civilizações altamente desenvolvidas, onde havia grandes cidades e onde reis poderosos exibiam o luxo de suas cortes e tinham uma cultura muito refinada. Todos esses povos tinham também costumes diferentes e crenças religiosas muito elaboradas.

Calcula-se que entre 1550 e 1855 entraram nos portos brasileiros cerca de quatro milhões de africanos, na sua maioria jovens do sexo masculino. De acordo com Palacin (1994), no ano de 1736, dez anos após o início da mineração, a população da capitania de Goiás era de 20.000 habitantes, dos quais 10.000 eram escravizados. Em 1750 os escravizados alcançavam o número de 20.000, havia 60.000 habitantes na capitania. Já o censo do ano de 1804 indica que o número de escravizados continuou o mesmo, mas a proporção era notavelmente mais baixa: os livres passavam de 30.000, sendo os escravizados, portanto, apenas 40% do total. No novo recenseamento, em 1823, a tendência à diminuição aparece momentaneamente estabilizada, pois os escravizados eram 24.000 em meio a um total de 61.000 habitantes (39,3%). No ano de 1832 esse número caiu para 13.261, que representa 19,36% da população, que era de 68.497 habitantes (Silva, 1974).

Segundo Silva (1974), vieram vários grupos linguísticos e culturais do continente africano, de modo que se torna muito difícil qualificar todos. Mas os que vieram em maior quantidade, conforme ele registra na obra “Sombra dos quilombos”, a partir de informações de Zoroastro Artiaga, foram as seguintes etnias: angolas, auzacos, balantos, bembas, benis, benguelas, cabindas, cacimbas, congo, egabanos, minas, mussocongos, nagôs, quibundas, quissâmas, sudanes, tempas, vrumanos e outras “sub-raças”, como Zoroastro Artiaga preferiu definir os cativos em Goiás, em 1872.

No entanto, segundo Loiola (2008), não há estatísticas de quantos africanos foram trazidos a Goiás. De acordo com a autora, em seu estudo sobre os quilombos do Brasil Central, ela queixa da falta de esclarecimentos sobre a procedência étnico-cultural africana em Goiás. Ancorada em Arthur Ramos, ela conclui que “foram os bantus que colonizaram [sic] o Brasil [...] cuja sub-raça [sic] de negros seria constituída de angolas, congos e moçambiques” (Loiola, 2008, p. 42).

A pesquisa realizada por Loiola (2008) sobre as procedências dos africanos que vieram para Goiás tem como referência os registros de batismo de escravos existentes no Arquivos da Diocese da cidade de Goiás. Segundo a autora, sua análise cobriu os anos de 1762 a 1794, no qual foram contabilizados 2.729 assentos de batismo válidos, sendo 2.077 de crianças e 652 de adultos. A autora ressalta que, ainda que a designação mina carregue o peso de uma atribuição colonial, há que se atentar para a presença marcante deste grupo em Goiás: 76,7% dos declarados pretos (africanos) nos assentos de batismo correspondem aos mina. Tendo poucos registros de angolas, nagôs e congos, os quais totalizam apenas 3% (Loiola, 2008).

Importante destacar, que a maior parte da mão de obra negra em Goiás, geralmente, não vinha diretamente dos navios negreiros para a Província. Eram negros enviados, sobretudo da Bahia, Minas Gerais e “do Sul” (Brandão, 1977, p. 6).

O município de Goiás, portanto, guarda elementos materiais e simbólicos em sua formação que têm origem no encontro de diferentes povos e matrizes culturais, o que resultou em uma base cultural ampla e diversa.

A cidade de Goiás é conhecida por suas referências culturais, com os primeiros tombamentos realizados pelo Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) – primeira denominação do órgão federal de proteção ao patrimônio cultural brasileiro, hoje Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) – ainda em 1950, por meio da inscrição de quatro de suas igrejas e uma imagem de Nossa Senhora do Rosário, de autoria de Veiga Valle, como patrimônio. E, em 2001, tendo recebido, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), o título de Patrimônio Cultural da Humanidade.

Para o IPHAN patrimônio cultural equivale a “tudo que é produção da ação consciente e criativa dos homens sobre seu meio ambiente” (Peregrino, 2012, p. 5). O referido instituto traz ainda uma dimensão popular socialmente partilhada da ideia de patrimônio cultural, fundada na identidade coletiva e na ideia de pertencimento, de modo que,

O patrimônio cultural é um conjunto de bens culturais que estão muito presentes na história do grupo, que foram transmitidos entre várias gerações. Ou seja, são os bens culturais que ligam as pessoas aos seus pais, aos seus avós e àqueles que viveram muito tempo antes delas. São os bens que se quer transmitir às próximas gerações. O patrimônio cultural tem importância para muita gente, não só para um indivíduo ou uma família. Dessa maneira, o patrimônio cultural liga as pessoas. É sempre algo coletivo: uma história compartilhada, um edifício ou lugar que todos acham importante, uma festa que todos participam, ou qualquer outra coisa em torno da qual muitas pessoas de um mesmo grupo se identificam. O patrimônio cultural faz parte da vida das pessoas de uma maneira tão profunda, que algumas vezes elas não conseguem nem mesmo dizer o quanto ele é importante e por quê. Mas caso elas o perdessem, sentiriam sua falta. Como, por exemplo, a paisagem do lugar da infância; o jeito de preparar uma comida; uma dança; uma música; uma brincadeira (Tolentino, 2012, p. 5).

O reconhecimento de Goiás como Patrimônio Histórico e Cultural da Humanidade pela UNESCO reflete a importância da preservação da arquitetura, da cultura e da memória da cidade. Entre os becos e casarões coloniais, entre igrejas, procissões e badaladas de sinos está escrita a história vilaboense, que precisa ser (re)construída, e (re)contada pelo multiculturalismo presente na cidade.

Ao adentrar no tema patrimônio cultural, faz-se pertinente a menção da Constituição Federal de 1988, que normatiza o que constitui o patrimônio cultural brasileiro. De acordo com a Carta Magna:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - as formas de expressão;

II - os modos de criar, fazer e viver;

III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico (Brasil, 1988, Art. 216).

Considerando que a Constituição resguarda as formas de expressão, bem como os modos de criar, fazer e viver como patrimônio cultural, todos os grupos sociais precisam ser reconhecidos e representados na constituição do patrimônio cultural histórico da cidade de Goiás. Assim, ao solidificarem as relações, os processos históricos contribuem para a manutenção da memória e para que não se repita a história de exclusão, de silenciamento e de discriminação.

Na condição de remanescentes negros e reconhecidos, via decreto, como quilombo, a comunidade do Quilombo do Alto Santana é o objeto desta proposta de estudo com vistas a contribuir para construção de uma consciência dos sujeitos de história, de identidade e de cultura, inscritos no patrimônio da sociedade vilaboense e do Brasil. A partir das considerações e das discussões propostas, faz-se pertinente pensar e discutir sobre o tema da patrimonialização, da cultura, da identidade e da preservação da memória do Quilombo Alto Santana, na cidade de Goiás.

Pensar as questões que envolvem o tema do patrimônio, memória e identidade a partir da ótica cultural e da identidade de um povo requer que se faça uma revisão das noções de patrimônio. Se não há uma revisão conceitual no sentido de entender que o patrimônio é configurado pela materialidade e imaterialidade, juntas, incorre-se no risco de cristalizar conceitos e definições limitadas, não globalizantes, quando o foco das discussões é o patrimônio cultural.

De acordo com Tolentino (2016),

Reconhecer que o patrimônio cultural é produto das relações sociais e dos significados que os indivíduos lhe atribuem quebram-se as linhas abissais que construímos, muitas vezes institucionalmente, entre os supostamente detentores do saber(-poder), que

falam em nome do Estado e dos institutos de patrimônio, e as comunidades que precisam ser “conscientizadas” acerca da preservação de um dado patrimônio, ao mesmo tempo fetichizado e alheio ao indivíduo, no qual muitas vezes os grupos sociais com os quais estamos lidando não se veem representados (Tolentino, 2016, p. 56).

2.2 BEM PATRIMONIAL - AS EXPRESSÕES AFRO-BRASILEIRAS NAS REPRESENTAÇÕES DA NACIONALIDADE

Na atualidade, a área de patrimônio engloba um conjunto significativo de questões de ordem política, de relações de poder, de campos de força e âmbitos sociais (Chuva, 2012, p. 152). Nessa perspectiva, é necessário identificar os sentidos atribuídos pelas pessoas sobre o patrimônio, sendo que este precisa ser visto como bem cultural que possibilita construir identidades em conjunto com a população, que dá nova significação para ele.

O Bem Patrimonial refere-se a bens que possuem valor histórico, cultural ou artístico, e que são importantes para a identidade de um povo

O Bem Patrimonial, no contexto das expressões culturais, refere-se à valorização e preservação de elementos que representa a rica herança cultural dos povos africanos e seus descendentes.

As expressões culturais são fundamentais para a construção da identidade e da memória coletiva, sendo um meio de resistência e afirmação cultural.

O reconhecimento do patrimônio afrodescendente é de extrema importância para promover a diversidade cultural e combater a discriminação racial, além de contribuir para a conscientização sobre a importância da cultura afro-brasileira e suas influências na sociedade.

As expressões culturais afro-brasileiras possuem uma trajetória assimétrica com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, e pode ser percebida por meio de ações bem definidas. Podemos citar como exemplo o processo de tombamento dos bens culturais afro-brasileiro. O tombamento do Museu da Magia Negra ocorreu em 1938 e somente em 1986 ocorre o tombamento do Terreiro da Casa Branca de Salvador, e os próximos tombamento de outras expressões culturais afro-brasileiras ocorreu 14 anos depois, a partir do ano de 2000.

Segundo Corrêa:

Depois de realizar um trabalho complexo do que chama “arqueologia do significado cultural da coleção”, o autor ressalta que essa coleção não deve ser considerada uma coleção de arte ou cultura religiosa afro-brasileira porque constitui: “uma coleção museológica que representa os conflitos civilizacionais e culturais no campo religioso brasileiro, do ponto de vista de uma sociedade eurocêntrica, iconoclasta, positivista e cientificista” (Corrêa, 2006, p. 40).

Segundo Mendonça: Mesmo que a preocupação com a preservação da cultura afro-brasileira exista desde o início da atuação do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), poucos bens foram efetivamente protegidos (Mendonça, 2009, p. 315).

Para Stuart Hall, a nação não é apenas uma entidade política, mas um sistema de representação cultural que produz sentido (Hall, 2005, p. 49). Segundo Lima, a nação constitui uma comunidade simbólica que tenta agregar diferenças regionais, étnicas ou de classe, as representando como uma unidade, a cultura nacional (Lima, 2012, p. 95).

Consolidadas como um dispositivo de representação política e cultural, as identidades nacionais pretendem reunir os indivíduos em uma coletividade imaginada: “Não importa quão diferentes seus membros possam ser em termos de classe, gênero ou raça, uma cultura nacional busca unificá-los todos como pertencendo à mesma e grande família nacional” (Hall, 2005, p. 59).

A suposta unidade das identidades nacionais é atravessada por divisões e conflitos, pois “nunca foi um simples ponto de lealdade, união e identificação simbólica” (Hall, 2005, p. 59). Nesse sentido, a valorização do patrimônio afro-brasileiro deve ser entendida como exemplo desse processo de deslocamento das identidades nacionais, ocasionado pelo aprofundamento das demandas por representação de grupos subalternizados historicamente pela ampliação teórica e conceitual no patrimônio e pelo fortalecimento do que Hall chama de “identidades locais, regionais e comunitárias” (Hall, 2005, p. 73).

Sob a ótica dos postulados de Rocha (2012), pensar a questão identitária envolve a compreensão de quão sua construção tem a ver com as categorias sociais, as vivências dos povos, sua memória e sua cultura. Nada se constrói em termos de identidade a não ser pela compreensão global dos sujeitos e suas relações nos contextos históricos em que se inserem.

Rodrigues (2001), diz que, subjacente à noção de patrimônio estão implícitos valores, simbologias e sentidos que,

[...] além de servir ao conhecimento do passado, os remanescentes materiais de cultura são testemunhos de experiências vividas, coletiva ou individual, e permitem aos homens lembrar e ampliar o seu sentimento de pertencer a um mesmo espaço, de partilhar uma mesma cultura e desenvolver a percepção de um conjunto de elementos comuns, que fornecem o sentido de grupo e compõem a identidade coletiva (Rodrigues, 2001, p. 17).

Antônio Gilberto Ramos Nogueira (2008) considera uma nova perspectiva de apreensão do patrimônio, que deve ser entendido como: “[...] um permanente processo de produção de

referenciais identitários de grupos, indivíduos, classes, etnias e etc., e não mais somente de legitimação do Estado e memória nacionais” (Nogueira, 2008, p. 235).

Segundo Lima “O reconhecimento das tradições culturais afro-brasileiras retoma a experiência histórica dos negros, trazendo à tona uma face da história nacional que foi suprimida nas narrativas do patrimônio cultural” (Lima, 2012, p. 96).

Segundo Benedict Anderson o conceito antropológico sobre nação traz um conceito de uma comunidade imaginada. Pensada por meio de práticas culturais. De acordo com o autor, as nações são imaginadas “como comunidades na medida em que, independentemente da desigualdade e da exploração efetivas que possam existir dentro dela, a nação é sempre concebida como uma profunda camaradagem horizontal” (Anderson, 2008, p. 12).

Esse conceito está relacionado à criação de temporalidades específicas nas quais estão situadas as origens daquela coletividade, dos mitos e narrativas que fundamentam as imagens que se pretende consolidar. Considerando que, como ressalta Anderson, imaginar é selecionar essa noção, pode ser fundamental para compreensão do processo de construção da imagem do Brasil e da criação de um patrimônio cultural a partir de um conjunto muito restrito de bens.

A busca de uma identidade nacional adquiriu contornos de revolução cultural, uma vez que, rejeitava as formas conceituais e interpretativas estrangeiras e se aproximaram da identificação de formas culturais autênticas e originais, marcas capazes de sintetizar o “ser brasileiro”. A suposta inferioridade dos negros passa a ser vista também como decorrência das condições culturais do ambiente ou das relações herdadas do sistema escravista.

O reconhecimento da necessidade de preservar a memória da comunidade do Quilombo Alto Santana, de suas origens, constrói de modo a demarcar uma memória histórica, que não foi compartilhado, mas que deve ser reconhecida por todos em função de sua relevância para a cultural local. Nesse sentido, dentre as diferentes concepções atribuídas ao patrimônio, inclui-se aquelas que o relacionam à identidade, e, à memória.

2.2.1 Identidade cultural e representação quilombola

Enquanto indivíduos, estamos imersos em um ambiente que nos dá base para a constituição da nossa identidade. Essa identidade torna-se, assim, o resultado de um processo de socialização (Berger; Luckmann, 2003). Processo este que ocorre na medida em que há interação social dos indivíduos na vida cotidiana. Dessa forma, o entendimento da identidade parte da ideia de vê-la como um fenômeno social (Saraiva; Duarte, 2010). Ou seja, a construção da identidade ocorre de forma gradativa no contexto relacional e é considerada como um

processo contínuo. É, assim, por meio da socialização, que os indivíduos vão adquirindo novas maneiras de agir e pensar, ativando a sua identidade pessoal e coletiva.

Como explica Dunker (2016)², uma identidade é composta por múltiplos reconhecimentos, cruzados e ambivalentes, que podem se dar por meio da semelhança ou da diferença. É na adolescência, portanto, que as identidades criadas, até então, são revisadas e tem início a procura por novas identificações. Nesse sentido, os aspectos sociais, políticos e culturais pelos quais os jovens transitam são referências para compor a sua identidade.

Para Stuart Hall,

Um tipo diferente de mudança estrutural está transformando as sociedades modernas no final do século XX. Isso está fragmentando as paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade, que no passado, nos tinham fornecido sólidas localizações como indivíduos sociais. Estas transformações estão também mudando nossas identidades pessoais (Hall, 2006, p. 9).

Stuart Hall estabelece três concepções do sujeito para a reflexão sobre identidade: sujeito do iluminismo – aquele cuja identidade era totalmente centrada e unificada, sua emergência encontrava-se no seu nascimento e, por conseguinte o acompanhava até sua morte; sujeito sociológico – aquele cuja identidade estava baseada na sua interação entre o eu e a sociedade, não obstante, apesar de ser uma identidade “costurada”, o sujeito ainda tinha o domínio sobre ela; e o sujeito pós-moderno – aquele que não possui apenas uma única ou permanente identidade, mas várias, das quais algumas são contraditórias e outras não são resolvidas (Hall, 2006).

A identidade é formada e transformada continuamente em relação aos diálogos de diversidade cultural que nos rodeiam. Essa identidade é definida historicamente e não biologicamente. Como explica Hall (2006):

[...] o sujeito assume identidades diferentes em diferentes momentos, identidades que não são unificadas ao redor de um “eu” coerente. Dentro de nós há identidades contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo que nossas identificações estão sendo continuamente deslocadas [...]. A identidade plenamente unificada, completa, segura e coerente é uma fantasia. Ao invés disso, à medida que os sistemas de significação e representação cultural se multiplicam, somos confrontados por uma multiplicidade desconcertante e cambiante de identidades possíveis, com cada uma das quais poderíamos nos identificar ao menos temporariamente (Hall, 2006, p. 13).

² Christian Ingo Lenz Dunker é psicanalista, professor titular em Psicanálise e Psicopatologia do Instituto de Psicologia da USP, pós-doutor pela Manchester Metropolitan University, analista membro da Escola dos Fóruns do Campo Lacaniano.

Segundo Hall (2006), vivemos atualmente m uma “crise de identidade” que é decorrente do amplo processo de mudanças ocorridas nas sociedades modernas. Tais mudanças se caracterizam pelo deslocamento das estruturas e dos processos centrais dessas sociedades, abalando os antigos quadros de referência que proporcionavam, aos indivíduos, uma estabilidade no mundo social. A modernidade propicia a fragmentação da identidade. As paisagens culturais de classe, gênero, sexualidade, etnia, raça e nacionalidade não mais fornecem “sólidas localizações” para os indivíduos. O que existe agora é descentramento, deslocamentos e ausência de referentes fixos ou sólidos para as identidades.

O próprio processo de identificação, por meio do qual nós projetamos em nossas identidades culturais, está cada vez mais variável e problemático. A identidade torna-se uma celebração móvel, formada e transformada continuamente em relação às formas pelas quais somos representados ou interpelados nos sistemas culturais que nos rodeiam (Hall, 2006).

As identidades se apresentam de forma contraditórias, empurrando em diferentes direções, de tal modo, que as identificações estão sendo continuamente deslocadas e realocadas de acordo com o contexto vivenciado. Os estudos sobre identidade apresentam algumas concepções sobre o tema a partir das quais foram construídas categorias para a reflexão sobre a identidade cultural.

A identidade cultural é formada pelos aspectos relacionados ao “pertencimento” a culturas étnicas, raciais, lingüísticas, religiosas e regionais ou nacionais, representando vínculos a lugares, eventos, símbolos, histórias particulares. Nesse sentido, Hall (2006) afirma que, se sentimos que temos uma identidade unificada desde o nascimento até a morte é apenas porque construímos uma cômoda estória sobre nós mesmos ou uma confortadora narrativa do eu.

No cenário de crise de identidade citada por Hall (2006), a vivência das tradições culturais das etnias afro-brasileiras são referências para a identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana. Assim, faz-se necessário problematizar sua realidade, questionar sobre seu papel na comunidade a que pertence, ter consciência de quão sua contribuição pode transformar as relações sócio-históricas a ponto de fortalecer a identidade quilombola, reconhecendo-se como pertencentes e participantes de um processo de resgate de sua cultura, de sua história, de sua identidade como parte, também, da identidade brasileira.

2.2.2 Protagonismo juvenil na preservação da cultura quilombola

O tema juventude no Brasil ainda é um campo em construção. Os autores voltados ao tema da juventude têm apontado a dificuldade de uma definição consensual pela sua forte relação com diferentes contextos históricos, culturais, políticos e sociais, além da tendência de se delimitar a partir dos paradigmas científicos de cada área de estudos.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define adolescência como sendo o período da vida que começa aos 10 anos e termina aos 19 anos completos. Para a OMS ela é dividida em três fases: pré-adolescência – dos 10 aos 14 anos; adolescência – dos 15 aos 19 anos completos; e juventude – dos 15 aos 24 anos.

A juventude representa um segmento determinante no processo de transformação social, sendo que a participação dos jovens tem poder para provocar mudanças decisivas na realidade social, ambiental, política e cultural no qual estão inseridos. Nesse sentido, participar significa envolver-se em processos de discussão, decisão e execução de ações, visando, por meio do seu envolvimento, desenvolver o seu potencial e a sua força transformadora na busca pela construção de sua identidade e pela preservação de sua cultura. Isso só é possível, nas vivências do presente, tendo como referência a herança cultural e a mobilização em defesa dos projetos para o futuro.

Cabe ressaltar, porém, que não se deve perder de vista que a juventude é uma construção social e cultural que não pode ser definida apenas segundo critérios exclusivamente biológicos ou jurídicos. Conforme Catarina Doutor³,

A juventude é um conceito construído socialmente. Na realidade não existe um único conceito de juventude que abranja os diferentes campos semânticos. Devemos falar em juventudes e não em juventude, devido a heterogeneidade do conceito. Existem, portanto, diferentes formas de ser jovem de acordo com a imensa heterogeneidade que se observa no plano econômico, social e cultural. A juventude deve ser, então, compreendida como um fenômeno sociocultural inserido numa sociedade dinâmica e complexa (Doutor, 2016, p. 164).

Neste sentido, Margulis (2001), citado por Doutor (2016), afirma que a juventude deve ser analisada como uma condição determinada pela interação social, cuja matéria básica é a idade processada pela cultura. Já Pais (2003), citado por Doutor (2016), considera que, para se compreender as condições sociais que envolvem o ser jovem nos tempos contemporâneos é

³ Catarina Doutor é portuguesa, licenciada em Sociologia e Mestre em Educação Social pela Universidade do Algarve. Atualmente é estudante de Doutorado em Educação, especialidade em Formação de Adultos no Instituto de Educação da Universidade de Lisboa.

necessário levar em consideração as três correntes da juventude: a geracional, a classista e a de culturas juvenis.

Segundo Pais (2003), citado por Doutor (2016), a corrente geracional sustenta o conceito de juventude como uma fase da vida e salienta a importância do aspecto unitário da juventude. Porém, foram críticas à corrente geracional, particularmente no sentido de olhar a juventude como uma entidade homogênea. Normalmente a juventude é vista como uma categoria etária, na medida em que a idade é considerada uma variável, mais importante que as variáveis socioeconômicas.

A questão das relações intergeracionais, para a corrente geracional é uma questão fundamental, porque expressa a problemática central da reprodução social. Com efeito, a reprodução social se restringe à análise da conservação dos conteúdos existentes nas relações sociais entre gerações. A teoria das gerações procura explicar as crises geracionais enquanto descontinuidades intergeracionais. Para os defensores da teoria das gerações, as descontinuidades intergeracionais constituem uma condição *sine qua non* para a existência desta teoria. Se existisse um movimento contínuo não haveria uma geração após a outra e, naturalmente, não haveria uma teoria das gerações.

Segundo Doutor (2016), a corrente geracional define as culturas juvenis por oposição à cultura dominante das gerações mais velhas. Por conseguinte, as subculturas juvenis são entendidas funcionalmente como ‘desviantes’ em relação à cultura dominante das gerações mais velhas.

De acordo com Maia (2002) na corrente classista a reprodução social é na sua essência vista no âmbito da reprodução das classes sociais. O autor citado entende a reprodução social como o processo mediante o qual uma sociedade, através de diferentes mecanismos, reproduz a sua própria estrutura. Normalmente a classe social está associada a uma cultura, isto é, a um conjunto de normas e práticas que condicionam a existência dos indivíduos e que são exprimidos em determinados comportamentos (Doutor, 2016).

Para Doutor (2016) é importante realçar que a corrente classista entende as culturas juvenis como subculturas ou subprodutos da cultura hegemônica de uma classe dominante que possivelmente se irá impor. Nesta perspectiva, uma subcultura pode ser entendida como um estilo de vida desenvolvido por grupos que ocupam posições estruturais subordinadas em uma determinada sociedade.

José Machado Pais (2003), citado por Doutor (2016), tenta estabelecer uma comparação entre a corrente denominada cultura juvenil e as duas correntes apresentadas anteriormente: a corrente geracional e a corrente classista. Para o autor:

Contrariamente às duas correntes anteriores, a corrente designada cultura juvenil pode ser entendida como o sistema de valores socialmente atribuídos à juventude, isto é, valores a que aderirão jovens de diferentes meios e condições sociais [...]. É admissível que alguns aspetos das culturas juvenis podem prevalecer ou não segundo os meios sociais e trajetórias de classe em que os jovens se inscrevem (Pais, 2003, p. 54 *apud* Doutor, 2016, p. 167).

A corrente cultura juvenil se refere como a uma sociedade que constitui e atribui significado a esse momento do ciclo da vida no contexto de uma dimensão histórico-geracional, mas também em relação à sua situação, ou seja, o modo como tal condição é vivida a partir dos diversos recortes referentes a diferenças sociais, classe, gênero, etnia e outras, o que delimita “o universo de suas experiências e seu campo de possibilidades” (Dayrell, 2007, p. 1108).

De acordo com Doutor (2016), no âmbito da sociologia da juventude a noção de cultura tem sido predominantemente utilizada com o desígnio de distinguir os diferentes significados e valores de determinados comportamentos juvenis. A autora ressalta que as culturas juvenis são encaradas como processos de internalização de normas nos processos de socialização e, por isso, essas culturas juvenis têm sido analisadas no nível das representações sociais dominantes. Neste sentido, a noção de juventude explora o sentido antropológico em que as práticas do dia a dia e modos de vida específicos revelam determinados significados e valores ao nível da própria vida quotidiana e das instituições.

Ainda segundo a autora, médicos e psicólogos compreendem a juventude como um período de difícil amadurecimento psicológico que deveria conduzir à idade adulta. É, certamente, durante este período que o conceito de identidade adquire uma extrema importância.

A identidade cultural dos jovens negros no Brasil é marcada por um processo histórico de resistência, de luta por reconhecimento e afirmação de sua ancestralidade. Essa identidade está diretamente ligada às complexas relações raciais e sociais estabelecidas ao longo dos séculos, quando questões de representatividade e combate ao racismo estrutural têm ganhado mais visibilidade.

A ancestralidade Africana, a afirmação de identidade e autoestima, o racismo e a desigualdade. O movimento negro e a representatividade, a cultura urbana e a expressão artística, a educação e o empoderamento são elementos centrais na construção da identidade cultural dos jovens negros no Brasil.

A conexão com as raízes africanas é um componente central da identidade de muitos jovens negros. Esse vínculo é reforçado pela valorização de tradições culturais, como as religiões afro-brasileiras (Candomblé e Umbanda), a música (samba, axé, funk e rap) e a

estética (cabelos naturais, roupas típicas e turbantes). O resgate dessas tradições tem sido promovido pelo movimento negro como forma de resistência cultural.

Muitos jovens negros buscam afirmar sua identidade através do orgulho e da valorização de suas características físicas, como a pele escura e o cabelo crespo. Movimentos como o “*Black is Beautiful*” e o “Orgulho Negro” ganharam força incentivando a aceitação e o reconhecimento da beleza negra, desafiando os padrões estéticos eurocêtricos predominantes no Brasil.

A vivência do racismo e das desigualdades sociais é uma realidade comum para a juventude negra. O racismo estrutural impacta sua inserção na educação, no mercado de trabalho e na participação social. A consciência dessas barreiras muitas vezes impulsiona a militância e o engajamento em movimentos sociais.

Muitos jovens negros brasileiros se identificam com o movimento pan-africanista, que promove a união entre as diásporas africanas ao redor do mundo. Essa conexão fortalece o sentimento de pertencimento a uma comunidade global que compartilha experiências históricas semelhantes de colonização, escravidão e resistência.

A identidade cultural dos jovens negros no Brasil, não é fixa ou homogênea, mas dinâmica e diversa, refletindo as múltiplas influências culturais, sociais e políticas que moldam suas vidas. Ela também é marcada pela tensão entre a opressão histórica e a luta contínua por reconhecimento, igualdade e justiça.

2.3 DEMOCRACIA RACIAL - REINTERPRETAÇÃO DOS FATOS HISTÓRICOS

Aos que ousaram falar quando era proibido; que ousaram fugir, quando eram perseguidos; que ousaram gritar com a corda no pescoço; que ousaram mentir quando lhes exigiam a verdade dos brancos; que ousaram dissuadir quando lhes ensinavam o pecado dos brancos; que ousaram dizer sim e não... A estes de quem somos netas e netos. A estes que tiveram seus filhos perdidos, vagando sem rumo, disputando um pedaço de terra, fugindo da bala dos falsos “donos de terras”, buscando melhores vidas em cidades de concreto... e tantos de nós, que ousamos sonhar, quando os sonhos, assim como o riso e a alegria, eram proibidos aos filhos dos pobres, aos negros, aos indígenas, aos quilombolas, aos trabalhadores deste país chamado Brasil (Soares *et al.*, 2022, p. 7).

O racismo contra os negros no Brasil tem sido praticado desde o primeiro momento da chegada forçada desses seres humanos no País, uma vez que foram trazidos como escravizados. A escravidão foi a mais extrema das formas de opressão racial na história brasileira. A profunda desigualdade racial entre negros e brancos em praticamente todas as esferas sociais brasileiras é fruto de mais de 500 anos de opressão e/ou discriminação racial contra os negros, algo que não somente os conservadores brasileiros, mas uma parte significativa da população brasileira

recusa-se a admitir. Assim, a discriminação racial e seus efeitos nefastos construíram dois tipos de cidadania neste país: a negra e a branca.

De acordo com Almeida (2019),

Raça é um conceito cujo significado só pode ser recolhido em perspectiva relacional. Ou seja, raça não é uma fantasmagoria, um delírio ou uma criação da cabeça de pessoas mal-intencionadas. É uma relação social, o que significa dizer que a raça se manifesta em atos concretos ocorridos no interior de uma estrutura social marcada por conflitos e antagonismos [...] assim, uma pessoa não nasce branca ou negra, mas torna-se a partir do momento em que seu corpo e sua mente são conectados a toda uma rede de sentidos compartilhados coletivamente, cuja existência antecede a formação de sua consciência de seus afetos (Almeida, 2019, p. 42-53).

Segundo a Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ,) ressalta que o racismo é o principal elemento da violência enfrentada pelos quilombolas no Brasil entre os anos de 2008 a 2017.

O racismo é o elemento estruturante dessas violências seja o racismo institucional - presente na história de negação do acesso à terra ao povo negro escravizado e seus descendentes -, seja o racismo epistêmico e econômico que considera a vida negra descartável e, portanto, não humana (Silva; Dealdina, 2019, p. 19).

Da mesma forma, Gomes menciona, [...] o racismo como razão para a persistência de uma cultura política que ignora a experiência quilombola como um fator fundamental para a concretização dos projetos de igualdade e liberdade. (Gomes, 2022, p. 393).

Na concepção de Munanga (2004, p. 24) o termo racismo é definido como “uma crença na existência das raças naturalmente hierarquizadas pela relação intrínseca entre o físico e o moral, o físico e o intelecto, o físico e o cultural”. Desse modo, o racismo é essa tendência que consiste em considerar que as características intelectuais e morais de um dado grupo são consequências diretas de suas características físicas ou biológicas.

O racismo estrutural é o conjunto de práticas, hábitos, situações e falas presentes no dia a dia da população que promove, mesmo que sem a intenção, o preconceito racial. O racismo estrutural é um conceito utilizado para descrever a maneira como o racismo está incorporado e institucionalizado na estrutura, e envolve atitudes preconceituosas sociais, políticas e econômicas de uma sociedade. Ao contrário do racismo individual, que envolve atitudes preconceituosas ou discriminação de uma pessoa contra a outra, o racismo estrutural refere-se a um conjunto de normas, práticas e políticas que perpetuam a desigualdade racial e marginalizam sistematicamente certos grupos raciais e em muitos casos de forma invisível ou oculto nas palavras e ações.

O racismo estrutural é uma forma de discriminação que permeia as instituições, a cultura, a história e as práticas sociais em uma sociedade, favorecendo certas raças ou etnias em detrimento de outras. No Brasil o racismo estrutural é uma realidade que impacta diretamente a vida de negros e indígenas, mantendo uma desigualdade entre pessoas brancas e negras que se manifesta em diversa áreas, como genocídio de pessoas negras, encarceramento em massa, pobreza e violência contra mulheres.

No contexto brasileiro, o racismo estrutural se manifesta em diversas áreas da vida cotidiana como na educação, no mercado de trabalho, no sistema de justiça, no sistema de saúde e nas mídias e representação cultural.

O conceito foi desenvolvido por Sílvia Almeida, Ruth Wilson Gilmore e Mariana Lacerda e tem sido uma ferramenta importante para entender as desigualdades raciais de maneira mais profunda, indo além das manifestações óbvias de preconceito e discriminação, e buscando compreender como essas desigualdades são reproduzidas ao longo do tempo por meio das instituições e práticas cotidianas.

A ideia central do racismo estrutural é que as desigualdades não são acidentais ou fruto de atitudes individuais, mas sim parte de um sistema de opressão que está profundamente enraizado nas instituições e nas normas sociais de uma sociedade. Para combatê-lo é necessário um esforço coletivo de transformações que envolva mudanças em várias esferas: legislativa, econômicas, culturais e educacionais. Discriminação que está enraizada na cultura e nas práticas do nosso país, muitas vezes de maneira imperceptível.

De acordo com a Prof.^a Dra. Erika Macedo Moreira

Segundo perspectiva da democracia racial não existe racismo no Brasil, tendo em vista a miscigenação e a relação equânime entre as raças. Essa teoria precisa ser contestada, pois indicado de modo consistente como a retórica de inexistência do racismo se destina à negativa de construção de políticas públicas para a reparação do déficit histórico em relação à população negra no país (Moreira, 2023).

Segundo Nogueira (1985), o racismo em virtude da cor da pele e de características fenotípicas é a marca principal para justificar o tratamento diferenciado para as pessoas que possuem o fenótipo da raça negra. Para este autor o preconceito pode ser identificado em duas modalidades: preconceito da marca e o preconceito de origem. O primeiro está associado à cor da pele e às características físicas, tomando como pretextos os traços físicos, a fisionomia, os gestos, o sotaque, o que determina um tipo de preterição a uma raça. Já o segundo determina que a pessoa necessita somente ser descendente de certo grupo étnico e, assim, sofrer as consequências da discriminação racial.

A marginalização e a exclusão dos negros no processo de construção do patrimônio cultural se revelaram em muitas faces, tendo deixado uma estrutura consolidada, racista e eurocêntrica. Segundo Corato (2020),

O racismo precisa ser desvelado e desmascarado porque, de outro modo, continuará seguindo triunfante e exterminando as negras e os negros – prática que avança desde o século XVI. O racismo no Brasil nunca foi sutil, ao contrário, sempre foi extremamente violento e despudorado. Após 1888, a população negra passa a ser considerada livre e possui status de cidadania brasileira, no entanto, sem condições objetivas e subjetivas para tanto. Ademais, em nenhum momento da história cogitou-se a possibilidade de realizar um processo de reparação econômica pelos quase 400 anos de escravidão, ficando evidente o porquê de a população negra compor as favelas, morros e periferias urbanas e rurais (Corato, 2020, p. 49).

Nelson Rodrigues⁴ narra a situação da falsa democracia racial na década de 1960, a qual perdura até os dias atuais:

Não caçamos pretos, no meio da rua, a pauladas, como nos Estados Unidos. Mas fazemos o que talvez seja pior. A vida do preto brasileiro é toda tecida de humilhações. Nós tratamos como uma cordialidade que é o disfarce pusilânime de um desprezo que fermenta em nós, dia e noite (Rodrigues, 1957 *apud* Nascimento, 1966).

Na frase citada fica evidente como é tratada a questão racial no Brasil. O fato de o país não apresentar uma política segregacionista entre brancos e negros, como em outros países, deu vazão à crença de que no Brasil todas as pessoas, de todas as raças, convivem de forma amistosa e respeitosa. E caso haja discriminação racial, há uma tendência a acreditar que é algo pontual.

De acordo com Lima e Vala (2004),

Com as leis antidiscriminatórias e com as normas da política da boa convivência social, o racismo sofreu apenas uma transformação formal de expressão. É sabido pela grande maioria da população que o racismo é crime inafiançável, além de ser esteticamente inadequado confessá-lo; então, busca-se um comportamento que aparentemente evita a discriminação contra negros e seus descendentes, por uma forma disfarçada, polida e superficial (Lima; Vala, 2004).

O que se percebe é que existe um silêncio velado a respeito da questão racial no Brasil. É como se o preconceito e a discriminação não existissem. O que leva a entender que existe uma dificuldade em lidar com o preconceito e a discriminação racial. Ratts (2005) aborda os desafios do povo negro no reconhecimento de seus direitos perante o poder público.

Muito ainda resta a fazer, pois a cada dia as comunidades redescobrem sua identidade étnico-territorial e pleiteiam perante o governo o reconhecimento de seu direito. O

⁴ Nelson Rodrigues (1912-1980) foi um escritor, jornalista e dramaturgo brasileiro.

primeiro desafio é aquele de identificar quem são hoje os “remanescentes”, pois os grupos sociais agora denominados como “remanescentes das comunidades de quilombos”, ao longo do tempo receberam várias outras designações. A maior parte delas emitidas de fora para dentro destes grupos sociais. Esta tarefa não é simples devido ao fato de que só recentemente estes grupos sociais saíram da “invisibilidade”, a qual tinham sido relegados pela historiografia oficial nesses séculos. Se no passado esta invisibilidade era uma forma de proteção contra as ameaças externas, hoje as comunidades negras não só querem sair do antigo isolamento, como querem reconhecimento de seus territórios e de seus valores culturais. Perpetuar esta situação negando suas existências na história local, regional e nacional representa um prejuízo não só para os quilombolas, mas para todo o Brasil, pois: “A sociedade brasileira, ao ‘deixar de ver’ essa face negra da nação, deixa de ver a mesma” (Ratts, 2005, p. 6).

Ser negro e jovem no Brasil é considerado um enorme desafio; lutar contra a segregação, a taxação de postura e a diminuição de seus direitos, passa a ser algumas das diversas lutas para garantir a sua presença na sociedade também como pessoa humana e participante ativa deste meio. Da mesma forma a invisibilidade da questão racial na cidade de Goiás deve ser interpretada como um fato que não se nota, não se discute e nem se deseja notar ou discutir. É como se não existisse. A história narrada nas escolas é branca, a inteligência e a beleza mostradas pela mídia também o são.

De acordo com Nascimento (2021)

a democracia racial brasileira talvez exista, mas em relação ao negro inexistente. As manifestações preconceituosas são tão fortes que, por parte de nossa intelectualidade, dos nossos literatos, dos nossos poetas, da consciência nacional, vamos dizer, somos tratados como se vivêssemos ainda sob o escravismo (Nascimento, 2021, p. 36).

A sociedade encara os fatos como se houvesse uma preponderância absoluta, uma supremacia definitiva dos brancos sobre os negros. O significado de negro para muitos, além de designar o indivíduo deste grupo racial, pode significar: sujo, lúgubre, funesto, sinistro, maldito, perverso, triste, nefando, entre outros termos. E em Goiás não é diferente das outras regiões quando se trata da discriminação e marginalização da população negra.

Segundo Tedesco (2009),

Vila Boa de Goiás se caracterizou pela multiplicidade e este ambiente conflituoso, fragmentado pelas rupturas e contradições, promoveu a elaboração e reelaboração de práticas identitárias onde negros e brancos buscaram reforçar suas diferenças através da fragmentação da cidade em territórios. Assim, os conflitos e as mediações entre estes grupos étnicos provocaram a elaboração de fronteiras espaciais e simbólicas em suas relações sociais influenciando na constituição do núcleo urbano e na cultura material produzida por eles (Tedesco, 2009, p. 2).

A elaboração de fronteiras espaciais e simbólicas, conforme citado por Tedesco (2009), está cristalizada nas diferentes formas de patrimonialização na cidade de Goiás, onde as tradições culturais têm sua representatividade de acordo com a ocupação espacial determinada no período de sua fundação. No centro histórico, por exemplo, representado pelas irmandades dos homens brancos, são desenvolvidas as tradicionais festas religiosas em que os homens e mulheres negras não têm o direito de participar com representatividade, apenas como “agregados” às famílias tradicionais.

A discriminação é uma forma de inferiorizar homens e mulheres negras e, de acordo com relatos de moradores da cidade de Goiás, já na década de 1950 o espaço da Praça do Coreto dividia a população: os nobres circulavam no interior da praça, e os pretos e pardos circulava pelo espaço exterior da praça, configurando, assim, o preconceito e a discriminação contra a população negra, atribuindo aos negros aspectos negativos em razão de suas características físicas e culturais.

O preconceito e o racismo são perceptíveis nas atitudes dos detentores do poder e nos modos de agir de certas pessoas ou grupos das ditas famílias tradicionais que há quase 300 de história consideram os negros com sub-raça, pessoas inferiores aos homens e mulheres brancos do centro histórico da cidade de Goiás. Ainda hoje a discriminação à população negra de Goiás ocorre de forma velada, sob a falsa democracia racial, no entanto, são várias as ações em que a população negra de Goiás vê negado os seus direitos, seja de participação política, de igualdade social, e/ou de igualdade racial.

Depois de várias décadas de busca pela democracia racial ainda se tem em Goiás moradores que consideram que as “negrinhas” só têm capacidade para os trabalhos domésticos e os homens negros para o trabalho braçal. Eles não possuem capacidade para desenvolver habilidades intelectuais que possibilitem ocupar postos de trabalho, até então ocupados, em sua maioria, pela população branca.

A comunidade Quilombola do Alto Santana tem carregado essa “marca” por quase 300 anos. Foram discriminados por sua descendência africana e hoje continuam sendo discriminados pela sua origem, e pela localidade onde fixaram suas moradias: na periferia da cidade em um lugar que carrega o estigma de depósito, de restos de animais que eram utilizados para consumo por aqueles que tinham necessidade e não tinham a quem recorrer.

Muito ainda é necessário fazer, pois a cada dia as comunidades redescobrem sua identidade étnico-territorial e pleiteiam, perante os governos, o reconhecimento de seus direitos. O primeiro desafio é o de identificar quem são hoje os remanescentes, pois os grupos sociais agora denominados como “remanescentes das comunidades de quilombos”, ao longo do tempo

receberam várias outras designações. A maior parte delas emitidas de fora para dentro desses grupos sociais. Essa tarefa não é simples devido ao fato de que só recentemente esses grupos sociais saíram da “invisibilidade”, a qual tinham sido relegados pela historiografia oficial nesses séculos. Se no passado essa invisibilidade era uma forma de proteção contra as ameaças externas, hoje as comunidades negras não só querem sair do isolamento como querem o reconhecimento de seus territórios e de seus valores culturais.

A identificação e reconhecimento dos territórios quilombolas representa muito mais que um olhar para o passado cristalizado em fatos históricos a serem reinterpretados, tais atos adquirem uma dimensão totalmente nova, como destaca Leite (2005):

O quilombo, então, na atualidade, significa para esta parcela da sociedade brasileira sobretudo um direito a ser reconhecido e não propriamente e apenas um passado a ser rememorado. Inaugura uma espécie de demanda, ou nova pauta na política nacional: afrodescendentes, partidos políticos, cientistas e militantes são chamados a definir o que vem a ser o quilombo e quem são os quilombolas (Leite, 2005, p. 2).

De acordo com Lima

As variadas vertentes do pensamento racial serão utilizadas por diversos intelectuais brasileiros⁵ e passarão a fazer parte dos modelos explicativos elaborados em um contexto de reflexão sobre a identidade nacional e de tentativa de aproximação com os padrões civilizacionais europeus. A incorporação das noções que chegam ao Brasil, de acordo com Schwarcz, ocorreu a partir de três escolas de pensamento, aspecto que refletiria a diversidade do debate sobre questão racial e da interpretação das diferenças entre os grupos populacionais em função da composição étnica dos mesmos. De forma esquemática, a autora apresenta as principais características de cada “escola” e suas respectivas visões em relação aos negros (Lima, 2012, p. 20).

Sobre os estudos relacionados ao pensamento racial estrangeiro europeu que sugerem uma ideia coesa e homogênea no entendimento das hierarquias sociais e demais caracterizações a partir da noção de raça, e que motivaram a emergência no Brasil de um momento de intensa elaboração sobre o desenvolvimento da nação a partir de conceitos, abordagens e interpretações diferenciadas. Schwarcz ressalta que tais modelos explicativos foram utilizados de forma particular, chegando a conclusões singulares e com decorrências teóricas distintas. Assim, adquirindo plena aceitação nos campos científicos e intelectuais europeus a partir de 1860, as

⁵ Ainda que seja um termo controverso no âmbito das Ciências Sociais no Brasil a noção de “raça”, assim como outros conceitos ao longo da história, adquiriu contornos específicos. No século XIX e início do século XX, prevalecia a noção biológica do termo, que contribuiu elaboração das hierarquias raciais. Atualmente, em função da atuação dos movimentos sociais negros e antirracistas, é entendido como uma construção social e histórica que pretende dar conta da complexidade das relações entre negros e brancos no Brasil.

ideias baseadas no pensamento racial europeu começam a exercer influência, também, sobre a intelectualidade brasileira

De acordo com Schwarcz,

Paralelamente ao próprio movimento da ciência antropológica como um todo, que nasce em um contexto de colonialismo e pela conformação do saber no que se refere ao entendimento dos outros povos, no Brasil os estudos centraram-se também em torno da questão racial e na explicitação das características que marcam as diferentes nações (Schwarcz, 1987, p. 20).

Entre 1889 e 1914 a teoria do branqueamento passou a ser foco da discussão racial como forma de solucionar a problemática racial.

Como ressalta Skidmore, ao invés de produzir indivíduos degenerados, a mestiçagem passaria a gerar uma “população mestiça sadia capaz de tornar-se cada vez mais branca, tanto cultural e como fisicamente” (Skidmore, 1976, p. 81).

Segundo Lima:

O debate racial no país permitiu a elaboração de diretrizes para a elaboração da identidade nacional e a consolidação de imagens representativas do povo brasileiro. Nesse contexto, a percepção sobre os afro-brasileiros ressaltava principalmente a sua inferioridade natural e as decorrências negativas de sua presença. Vistos como objeto de ciência, os negros, assim como outros grupos raciais, não eram considerados como parte de uma matriz civilizatória, mas sim como um problema social e racial que precisava de solução (Lima 2012, p. 24).

Os movimentos negros no Brasil tiveram um papel fundamental na conquista de direitos garantidos pela Constituição de 1988. Esses movimentos, formados por diversas organizações e ativistas ao longo de décadas, lutaram contra o racismo, a discriminação e as desigualdades sociais enfrentadas pela população negra no país. Podemos citar alguns dos principais movimentos e conquistas que culminaram na Constituição de 1988, o Movimento Negro Unificado -MNU, fundado em 1978, em São Paulo que é considerado um marco na organização dos movimentos contemporâneos. Sua criação foi uma resposta à crescente repressão e violência racial no Brasil e buscava denunciar as contradições do mito da democracia racial, a Organização de Zumbi dos Palmares que inspirada na resistência de Zumbi dos Palmares, contra a escravidão no Brasil, serviu como símbolo da resistência para o movimento negro, o movimento pela educação e cotas raciais que reivindicavam o direito a educação de qualidade para todos e políticas de ação afirmativa, como as cotas raciais em universidades. Esse movimento ganhou força principalmente nas décadas de 1980 e 1990, as Associações de

Cultura Negra, grupos culturais e religiosos ligados ao candomblé e a capoeira, que tem desempenhado papel importante na preservação e valorização da cultura afro-brasileira.

Os movimentos negros contribuíram significativamente para que a Constituição de 1988 reconhecesse formalmente direitos e políticas que combateram o racismo e promoveram a inclusão social. Entre os direitos conquistados estão: o Artigo 5º - Princípio da igualdade que garante que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, assegurando a inviolabilidade do direito à vida, a liberdade, à igualdade, a segurança e à propriedade (Brasil, 1988a), o Artigo 68 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADTC) que reconhece as comunidades quilombolas e o direito de suas terras (Brasil, 1988b). Esse artigo determina que os “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos”, o Artigo 215 e 216 que garantem o direito a preservação da cultura afro-brasileira como parte do patrimônio cultural nacional e o Artigo 5º, XLII referente ao combate ao racismo que define que o racismo é crime inafiançável e imprescritível sujeito à pena de reclusão.

A Lei 10.639/2003 (Brasil, 2003b), torna obrigatório o ensino da História e cultura afro-brasileira nas escolas, como parte da reeducação das relações étnico-raciais e para corrigir a invisibilização histórica das contribuições da população negra no desenvolvimento do país, uma ação afirmativa como uma resposta às desigualdades vividas pelos jovens negros nas escolas.

Os movimentos desempenharam um papel crucial no avanço das políticas públicas de combate à discriminação racial, que, embora ainda enfrentem desafios, representaram conquistas importantes para a população negra. A luta pela efetivação dos direitos continua sendo uma pauta central na luta pelos direitos da população negra do país não no incansável combate ao racismo e a discriminação racial.

De acordo com Custódio (2017, p. 22) “Estes movimentos começaram com a necessidade de os negros garantirem a sua liberdade da escravatura e posteriormente, conseguirem direitos iguais entre negros e brancos, lutando pelos direitos que lhes foram negados desde o sequestro do continente africano”.

Nilma Lino Gomes (2019) ressalta que o objetivo do movimento negro é superar o racismo e a discriminação racial, valorizar e afirmar a história e a cultura dos negros brasileiros e quebrar as barreiras racistas impostas aos homens e mulheres negros. (Gomes 2019).

Conforme apontam, Munanga e Gomes (2006),

Parte da mudança está na desconstrução do mito da superioridade branca e da inferioridade negra e ameríndia que atravessa todos os campos da educação, informação e imagem, reproduzidas cotidianamente e interiorizadas por toda a

sociedade. De acordo com o antropólogo, é na educação principalmente que se constroem essas imagens estereotipadas e discriminatórias do sujeito e da população negra, de modo que apenas a prática educativa tem o poder de desconstruí-las: “Só a própria educação é capaz de desconstruir os monstros que criou e construir novos indivíduos que valorizem e convivam com as diferenças (Munanga; Gomes, 2006, p. 202).

Nilma Lino Gomes (2019) ressalta que o objetivo explícito do movimento negro é superar o racismo e a discriminação racial, valorizar e afirmar a história e a cultura dos negros brasileiros e quebrar as barreiras racistas impostas aos homens e mulheres negros para ocuparem diferentes posições na sociedade

Com isso, o movimento negro urbano e rural se une a partir dos conflitos no campo, conseguindo reivindicar a reorganização do país através da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) 1987 e 1988, mobilizando um movimento social sólido para garantir direitos básicos aos negros e quilombolas, como a unidade da Convenção Nacional do Negro pela Constituinte (CNNC), realizada em agosto de 1986 (Nascimento, 2021, p. 30). Trata-se de uma estratégia que enfrenta o mito racial de que as condições impostas pelo regime escravista (ou as relações pós-escravidão decorrentes do estatuto escravista) retira da população negra a condição de sujeito político (Gomes, 2021, p. 140).

Um outro marco importante em relação a promoção da igualdade racial foi a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), estabelecida pela Medida Provisória nº 111 de 21 de março de 2003, transformada na Lei nº 10.678. A SEPPIR tem a responsabilidade de coordenar e articular políticas de promoção da igualdade racial, incluindo a regularização fundiária das comunidades remanescentes de quilombos (Brasil, 2003c). A SEPPIR foi criada com o objetivo de enfrentar o racismo no Brasil. Idealizada no âmbito do Governo Federal, atualmente está vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania (MJC).

O Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), criado pela SEPPIR, delineou diretrizes gerais para o Programa Nacional de Quilombos, enfatizando a garantia dos direitos sociais e da regularização fundiária das comunidades (Brasil, 2003b). Essa iniciativa representa para os quilombolas mais um avanço na conquista de seus direitos, atendendo às demandas que representam as comunidades quilombolas.

Muitas iniciativas têm sido desenvolvidas na cidade de Goiás pelo poder público municipal, bem como pela iniciativa privada, com apoio das universidades e da população de Goiás para o desenvolvimento de uma política com ações afirmativas que reduzam a extrema

desigualdade racial em Goiás. Iniciativas que vem ao encontro das aspirações não só de afrodescendentes, mas de todos os indivíduos com consciência social e moral.

Essa noção de raça, uma vez situada no âmbito relacional e da linguagem, permite reconhecer que é por meio da linguagem que as pessoas reconhecem umas às outras como dignas de valor em diferentes dimensões da vida. Cabe realçar então, que a mudança na linguagem é uma forma urgente de transformação social.

Para dar um fim ao preconceito e a toda forma de discriminação é necessária uma mudança cultural de todos nós, é preciso uma conscientização maior dos vilaboenses e de todos os brasileiros; é necessário compreender que não se pode falar em direitos constitucionais sem levar em conta a igualdade; sem assumir o dever de todos de respeitar as diferenças, de buscar tratamento igualitário, de modo a saldar dívidas históricas para com as chamadas minorias.

2.4 CAMINHOS PARA A CONSTRUÇÃO DE OUTRAS NARRATIVAS

Para este trabalho adotou-se, como base metodológica, a pesquisa bibliográfica e documental, visita técnica, entrevistas, roda de conversa, roda de memória entre os jovens quilombolas e os quilombolas detentores de saberes e fazeres.

A pesquisa bibliográfica consistiu na etapa inicial da pesquisa e teve como objetivo reunir informações e dados que serviram de base para a construção da pesquisa. Além de permitir realizar um histórico sobre o objeto de estudo, a pesquisa bibliográfica ajudou a identificar contradições e respostas anteriormente produzidas.

As fontes utilizadas foram artigos e publicações afins disponíveis nas plataformas digitais. O arcabouço teórico utilizado para a sustentação das discussões envolveu a leitura de textos que possibilitaram a releitura do fato histórico, de modo a contemplar o objetivo de contribuir para o reconhecimento e a construção de uma identidade histórica do Quilombo Alto Santana na cidade de Goiás.

Nas visitas técnicas foram utilizadas fichas para levantamento dos dados, com vistas a identificar o público-alvo. O objetivo foi obter informações acerca da demografia, do gênero, da faixa etária, da escolaridade, do trabalho e outros dados que possibilitassem a identificação desse público. Para as entrevistas com os detentores de saberes e fazeres foi direcionado um questionário com questões abertas e um campo para registrar as sugestões dos participantes.

Em todas as etapas da pesquisa que aqui se apresenta ficou evidente que é preciso haver uma ressignificação dos conceitos de identidade, memória, cultura e patrimônio, temas abordados nas entrevistas com a comunidade vilaboense no sentido de corroborar com o

reconhecimento da pluralidade e da diversidade cultural, e com a valorização do sujeito enquanto detentor de saber e produtor de referências culturais.

Na pesquisa abordou-se questões que envolvem o tema do patrimônio a partir da ótica cultural e da identidade do povo quilombola. Fez-se necessária a pesquisa bibliográfica para revisão das noções de patrimônio material com objetivo de compreender que o patrimônio é configurado pela materialidade e pela imaterialidade juntas, e que, se não entendido dessa forma, incorre-se no risco de cristalizar conceitos e definições limitadas, não globalizantes.

Nesse sentido, parte-se da premissa de que o bem patrimonial envolve muito mais do que apenas heranças financeiras. Ele envolve aspectos identitários, culturais, históricos e sociais que são fundamentais para a formação de uma comunidade. Essas heranças incluem tradições, costumes e histórias que são passadas de geração em geração, refletindo a relação de um povo com suas origens e seu ambiente. Preservar esses elementos é essencial para manter viva a identidade cultural de um povo.

O avivamento da memória permite contribuir para o fortalecimento da identidade, o resgate de raízes, a formação cultural desse povo que por décadas teve sua história apagada.

Tem-se sempre em vista o bem patrimonial que se inscreve no legado dos antepassados, nas memórias individuais e coletivas. Considerando a herança cultural com a qual se escreve a história dos povos, das sociedades, dos grupos que formam as identidades históricas.

Nas entrevistas foram abordados temas no sentido de refletir sobre a construção da cultura vista repleta de elementos e significados que vão identificar o grupo como pertencente a um determinado povo, diferenciando-os de outras comunidades, surgindo, assim, os elementos para a construção da identidade cultural.

É preciso saber “ouvir” o que a entrevista tem a dizer tanto no que diz respeito às condições de sua produção quanto no que diz respeito à narrativa do entrevistado: o que nos revela sua visão dos acontecimentos e de sua própria história de vida acerca do tema, de sua geração, de seu grupo, das formas possíveis de conceber o mundo etc. (Alberti, 2005, p. 185).

A identidade entrelaça o sujeito ao contexto no qual está inserido, alinhando sentimentos subjetivos a lugares objetivos que ocupa nas relações sociais e culturais. Dessa forma, projetamo-nos em nossas identidades culturais, ao mesmo tempo em que absorvamos seus significados e valores, tornando-os parte de nós mesmos (Hall, 2000).

A herança cultural pode fornecer informações significativas sobre a história de um país e do passado da sociedade e, por ter esse papel, contribui de forma significativa para a formação da identidade cultural dos povos. Na atualidade, a área de patrimônio engloba um conjunto

significativo de questões de ordem política, de relações de poder, de campos de força e âmbitos sociais (Chuva, 2012).

Para o avivamento das memórias no Quilombo Alto Santana foram consideradas as abordagens dadas ao conceito de patrimônio em 2003, quando da incorporação das “criações dos povos” ao patrimônio cultural e a consideração de que os bens das diversas culturas expressos em saberes e fazeres informam a dimensão imaterial da criação humana. No texto da Convenção da Unesco para Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (Unesco, 2003) consta a importância da proteção desse tipo de patrimônio, que compreende:

[...] as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas- junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhe são associados- que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (Unesco, 2003).

Para o mapeamento dos saberes e fazeres foi realizada roda de conversa e roda de memória visando coletar relatos sobre a cultura e a ancestralidade dos povos quilombolas por meio da oralidade. As rodas de conversa e rodas de memórias garantiram o espaço de fala, de dividir o que se pensa, sente e descobre de forma democrática, com a exteriorização das memórias coletivas e individuais.

Ao se situar uma comunidade em um contexto histórico e contribuir para seu autorreconhecimento, ela passa a ser sujeito consciente de seu papel como agente histórico. Isso a torna capaz de implementar mudanças sociais, econômicas, além de preservar sua cultura e, consequentemente, sua identidade.

Acrescentando a esta noção, Pierre Nora e Khoury (2012) diz que:

A memória e a vida sempre carregadas por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta a dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulneráveis a todos os usos e manipulações, susceptíveis de longas latências e de repentinas revitalizações (Nora; Khoury, 2012, p. 9).

A autora explica ainda que existe uma produção científica restritiva e pouco flexível, responsável por subsidiar a compreensão de que os quilombos são denominações oriundas das reivindicações de populações rurais negras e vítimas de uma expropriação incessante. Por essa razão, os quilombos são tidos como segmentos reivindicatórios e o termo que denomina os grupos assim compreendidos foi imposto no contexto da elaboração da Constituição Brasileira de 1988 (Schmitt; Turatti; Carvalho, 2002).

Gusmão (1994) explica que essa é uma visão reducionista que tem origem na invisibilidade construída pela história oficial, que opta por negar as consequências da escravidão à sociedade brasileira de base branco-europeia. Segundo o autor, era preciso invisibilizar a história sociopolítica dos negros escravizados, atribuindo-lhes características depreciativas, para que se formassem noções ligadas à necessidade de animalizá-los. Logo, sob a condição de animais, a eles era negado quaisquer dos seus direitos. Nesse contexto, o avivamento da memória pode contribuir para a formação de identidade, o resgate de raízes e da formação cultural desse povo, que por décadas teve sua história apagada.

A memória contém imensuráveis potencialidades, pois traz à tona os elos que conformam as identidades e as relações de poder. Assim, é preciso reconstruir a história, rompendo com as narrativas pautadas na colonialidade, que não se limita somente às relações formais de exploração ou dominação colonial, mas envolve diversas formas de domínio e subalternidade – desigualdade racial, eurocentrismo e influência colonial nas relações da vida social. Essa influência colonial se expressa na tentativa de homogeneização cultural e coloca aspectos dos povos europeus em um patamar diferenciado em relação aos outros, estabelecendo uma situação de subalternidade. Segundo Arruda (2022),

Decolonizar parte, especialmente, da apropriação do lugar de produtor da história por aqueles que foram continuamente subjugados. Compreender que a situação cultural é plural e diversa e que é através da heterogeneidade que se constitui a sociedade. A partir da consciência dessa diversidade e de sua importância, pode-se restaurar a historicidade das estratégias sociais e comunitárias de adaptação, negociação e contestação das forças de saber e poder (Arruda, 2022, p. 48).

Decolonizar a história cultural de Goiás, rompendo com os paradigmas históricos da colonialidade, é fundamental para ver a história sobre os aspectos culturais, tanto materiais quanto imateriais, para além das estruturas de dominação. Faz-se, então, necessário repensar a noção utilizada de patrimônio e sobre quais narrativas ela foi construída partir da perspectiva colonial.

Historicamente, a política sobre patrimônio estabelecida no Brasil teve como parâmetros o patrimônio material, principalmente, representativo de uma parcela da população branca e com maior poder aquisitivo, afirmando a identidade do Estado-Nação ligado à herança europeia homogênea, que negava a existência dos indígenas e dos negros. Essa noção tradicional concebe um patrimônio que não representa a maior parte da população.

Diante do exposto, o estudo proposto pretende ampliar a noção de patrimônio de forma que toda a comunidade Quilombola do Alto Santana se reconheça naquilo que é preservado como representativo de suas identidades. Segundo Tedesco (2009),

[...] observamos que as diferentes áreas escavadas apresentavam especificidades na cultura material que evidenciam fronteiras espaciais, fruto, provavelmente, das fronteiras sócio-culturais e econômicas elaboradas desde o surgimento do arraial até a sua consolidação na condição de Vila. Assim, se do lado “de lá do rio” ou “lá da matriz” predominam objetos que traduzem o modo de vida de pessoas mais abastadas, preocupadas com as normas e regras de etiqueta ligadas a Corte e com condições de adquirirem objetos em louça importada, do lado “de cá do rio” ou do “lado da Igreja Do Rosário” predominavam objetos feitos em cerâmica com fortes elementos africanos em sua decoração (Tedesco, 2009, p. 39).

Assim, questiona-se o que significam as decorações observadas na cerâmica produzida pelos escravizados? Que mensagens silenciosas veiculavam e o que significa as diferenças entre a cerâmica utilizada pelos senhores e aquelas utilizadas pelos escravizados? (Tedesco, 2009).

Esses objetos são valiosas fontes informativas sobre as práticas sociais da população que viveu em Vila Boa de Goiás no período, por disponibilizar dados sobre todos os segmentos sociais presentes na Vila e, principalmente, por dar voz à população negra escrava e/ou forra, que não pôde registrar seu próprio passado, possibilitando uma reinterpretação da história oficial ao resgatar elementos e práticas cotidianas sobre as quais não encontramos registros em fontes escritas (Funari, 2003; Hall, 2006;).

Segundo esse contexto, de acordo com Oliveira (2019),

Ao longo do processo de colonização, as culturas dos povos africanos foram represadas, silenciadas, aniquiladas e subalternizadas, submetidas à cultura hegemônica dos colonizadores europeus. Espalhados em várias partes do continente americano, incluindo o Brasil, esses povos escravizados e seus descendentes desenvolveram processos de criação, re-invenção e re-criação, da memória cultural preservando laços mínimos de identidade, cooperação e solidariedade (Oliveira, 2019, p. 63).

Desse modo, as relações sociais no Brasil são marcadas pelo mito da democracia racial brasileira, logo, o não reconhecimento do racismo e da discriminação racial gera uma falsa hegemonia social. O compromisso político ideológico precisa dialogar na direção de rupturas epistemológicas com tudo aquilo que fizeram acreditar sobre a população negra.

Segundo Oliveira (2019),

Pensar o patrimônio cultural na perspectiva decolonial leva problematizar a cultura afro-brasileira ou, parte dela, como patrimônio cultural num contexto social marcado pela exclusão e marginalização, cuja lógica do preconceito e discriminação se

reproduzem cotidianamente sob a ideologia do racismo difundido por toda a sociedade, enquanto um sistema de valores culturais que impregna, penetra, socializa e integra todo sistema social. Significa pensar a transformação dessa cultura no contexto de luta e de transformação social contra o racismo e os prejuízos históricos, psicológicos, materiais e culturais que sofreram os povos africanos escravizados e seus descendentes (Oliveira, 2019, p. 56).

A partir de 1995, quando o Artigo 68 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal (Brasil, 1988b) começou a ser efetivado, as comunidades remanescentes de quilombo saíram dos porões da história colonial e imperial para se impor como uma nova realidade jurídica, que reivindica um reconhecimento territorial todo específico: uma propriedade coletiva que finca suas raízes em uma identidade étnica e cultural. Para isso se concretizar é necessária a revisão do termo quilombo construído pela legislação colonial e imperial, procurando entender sua aplicação nos dias de hoje e ajudando a recuperar uma memória coletiva muitas vezes perdida. Se séculos atrás a procura pela liberdade movia os(as) negros(as) a repudiar o sistema escravagista, hoje a luta pela terra é o elemento catalisador da ação dos quilombolas.

3 QUILOMBO ALTO SANTANA: UM OUTRO OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO

Figura 1 - Beco de entrada ao Quilombo Alto Santana



Fonte: Arquivo pessoal da Autora (2023). Intervenção artística “Arte Urbana - Para uma educação antirracista” promovida pelo curso de Artes Visuais do IFG, em parceria com a comunidade.

Fotografia: Luciano Assis Gomes (2023).

O Quilombo Alto Santana foi certificado, como remanescente de quilombo, pela Fundação Cultural Palmares por meio da Portaria nº 281, de 24 de outubro de 2017 (Fundação Cultural Palmares, 2017). Conforme o art. 2º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003,

[...] consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida (Brasil, 2003a).

Este Decreto se tornou um marco no reconhecimento da população quilombola porque legitima a auto atribuição da população, isto é, a identificação parte da própria comunidade, que se auto refere em função da vivência, ancestralidade, valores, e se auto reconhecem como remanescentes dos quilombos, em seus territórios.

O artigo 3º do Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, reserva, à Fundação Cultural Palmares (FCP), a competência pela emissão de certidão às comunidades quilombolas, e sua inscrição em cadastro geral (Brasil, 2003a). A Fundação Palmares não certifica as comunidades quilombolas a partir de um trabalho de conferência de quem é ou não quilombola, mas sim, respeitando o direito à autodefinição preconizada pela Convenção nº 169 da

Organização Internacional do Trabalho (OIT); ou seja, certifica aquelas comunidades que assim, se declaram (Organização Internacional do Trabalho, 1989). Sendo que para isso são exigidos três documentos, de acordo com a Portaria FCP nº 57, de 31 de março de 2022: a) ata de reunião específica para tratar do tema autodeclaração, caso a comunidade não possua associação constituída, ou ata de assembleia, caso a associação já esteja formalizada, seguida de assinatura da maioria de seus membros; b) breve relato histórico da comunidade, contando como ela foi formada, quais são seus principais troncos familiares, suas manifestações culturais tradicionais, atividades produtivas, festejos, religiosidade e outros; c) requerimento de certificação endereçado à presidência da FCP.

As visitas técnicas só ocorrem em casos excepcionais, quando a equipe técnica se depara com dúvidas insanáveis, ou com denúncias realizadas pelo próprio movimento social, por órgãos do governo, ministérios, ou pela defensoria pública. Desta forma, o processo de certificação do Quilombo Alto Santana teve início em meados de 2016. Seguindo o que determina a Portaria FCP nº 57 de 31/03/2022, em 10 de outubro de 2017 foi constituída a Associação Quilombola Alto Santana (AQAS), tendo por endereço: Rua Alto Santana, quadra 8, lote 23, s/nº, Bairro Alto Santana, Goiás (GO), com início das atividades em 30/10/2017. Conforme a ata de registro da reunião da comunidade Alto Santana, para deliberar sobre a criação da associação todos os presentes aprovaram a indicação dos membros para compor a diretoria e demais cargos da referida associação. De acordo com os registros, fica evidente o quanto a associação é de extrema importância para o fortalecimento da comunidade, e para sua certificação como quilombo. Participaram da reunião várias pessoas da comunidade Alto Santana que receberam, naquele momento, informações sobre o que é uma comunidade quilombola e a importância de serem reconhecidos como remanescente de quilombos, ressaltando a necessidade de resgatar e valorizar a cultura, bem como de lutar pelas causas sociais.

A moradora do Alto Santana, Elenízia da Mata, em entrevista concedida de 23 de maio de 2022 para a Roda de Conversa veiculada pelo canal do Museu da Memória de Goyaz no YouTube (Roda, 2022), afirma que havia a necessidade “de se construir uma associação quilombola capaz de aglutinar forças e representar as aspirações das pessoas negras do bairro Alto Santana e da cidade junto ao poder público e a iniciativa privada”.

O levantamento para identificação das pessoas da comunidade por auto atribuição foi realizado de porta em porta para ouvi-las. De acordo com Fernanda Farias, moradora do Alto Santana, foi um processo de muita garra e de muita luta, sendo que a visão que tinham das pessoas da comunidade do Alto Santana era de preconceito e de exclusão (Roda, 2022).

Conforme ela diz na entrevista veiculada no YouTube: “O povo de lá são só pessoas pretas, são só pessoas pobres” (Roda, 2022).

Segundo Fernanda Farias, “[...] o povo do Quilombo Alto Santana são pessoas de luta, de raça, de garra e de muita persistência” (Roda, 2022). Elenízia da Mata relata que o processo de certificação do Quilombo Alto Santana ocorreu em meados de 2016, quando a Superintendência de Igualdade Racial, nas pessoas de Marta Ivone e Lucilene Kalunga, fez um trabalho de mobilização de pessoas nos mais diversos municípios chamando atenção para o fato de que potencialmente a comunidade do Alto Santana seria um quilombo.

Nós pessoas pretas estivemos historicamente afastadas das nossas memórias. E por estar assim afastados das nossas memórias nos foi tirado o direito inclusive de nos reconhecermos e entendermos de onde é que nós viemos e para onde queremos ir (Roda, 2022, minuto).

De acordo com Elenízia da Mata, o trabalho de convocar as pessoas, quando chegou ao município de Goiás, foi feito por duas mulheres pretas, que foram até o Alto Santana. Após a visita das representantes da Superintendência da Igualdade Racial, começou o movimento para identificar as lideranças. Várias pessoas estiveram nesse processo de criar uma narrativa imagética do território, inclusive dizendo das ausências do Estado até aquele momento para com a comunidade; e quando ele se fez presente, houve questionamentos: como ele se faz presente? E a partir de quais lugares? E, nesse movimento foi que convidou Fernanda Farias para criar um grupo e depois estenderam o convite a várias outras pessoas.

Como explica Elenízia da Mata, foi preciso ir até as pessoas para colher os relatos e fazer uma memória (Roda, 2022). Ela relata: Não temos acesso à nossa memória escrita, então tinha que recolher as informações de que modo? Caneta na mão, prancheta na mão e vamos lá ouvir a Dona Maria, escuta a Dona Candinha [...] (Roda, 2022, minuto?).

E com o escutar, ouvir dona Candinha, escutar dona Maria e vários outros moradores do Alto Santana, foram tecendo o processo de se conectar, de se aquilombar, e de se reconhecer umas nas outras, nesse patrimônio erguido fora do padrão estético que reina no centro histórico da cidade de Goiás, dentro do possível. Elenízia da Mata comenta:

E desse *lócus* e desse lugar que nós começamos a recolher, a garimpar, agora sobre outro viés, não esse de tirar ouro, mas de tirar preciosas memórias para que a gente pudesse começar a construir uma outra visão. Uma visão que fosse pautada pelas narrativas das pessoas que vieram antes. A gente precisa inclusive para nós mesmas descobrirmos mais, potencializarmos mais as nossas formas de chegada. Não é uma coisa que é dada, literalmente custa muito para gente [...] (Roda, 2022, minuto).

E continua:

A gente precisa ir atrás de informações que as pessoas brancas historicamente sempre tiveram. Como dominam os meios de informação e cultura, têm isso entregue com muito maior facilidade que nós, que nem temos iconograficamente elementos dos nossos ancestrais, muitas pessoas aqui (Quilombo Alto Santana) não têm acesso a documentação básica. Uma das nossas frentes de luta desde 2017 é pela regularização fundiária, o que demonstra como nós não temos direito ao nosso território, como não temos acesso as nossas próprias narrativas e como ele é um processo lento, mas resistente. [...]

A construção dessas várias memórias e não só a memória eurocêntrica do Museu da Memória, é essa consciência que nós já conseguimos despertar em nós individualmente e coletivamente, que nós estamos em uma jornada para que a gente possa decolonizar o nosso pensamento, decolonizar o nosso olhar e a nossa forma de posicionamento nesse lugar que amamos (Roda, 2022, minuto?).

E foi pautado na ideia de decolonizar pensamentos e, principalmente, de se ter uma história contada majoritariamente por matriarcas quilombolas, o que é muito singular e potente, como afirma Elenízia da Mata, que a comunidade se reuniu e redigiu o relatório que foi apresentado à Fundação Cultural Palmares, dando fundamento para a criação Associação Quilombola Alto Santana e a certificação da comunidade Quilombola Alto Santana (Roda, 2022).

A cerimônia de certificação ocorreu durante a I Conferência Intermunicipal e II Conferência Municipal de Igualdade Racial, intituladas “Goiás na Década dos Afrodescendentes: Reconhecimento, Justiça e Desenvolvimento”. O Bairro Alto Santana foi certificado pela Fundação Cultural Palmares em 30 de outubro de 2017. A certificação é o resultado da afirmação, da identidade quilombola, de povos remanescentes de quilombo, e do sistema de escravidão do município de Goiás. Surge para oportunizar a organização da comunidade na busca por ações e políticas públicas de desenvolvimento da comunidade, no que se refere às vulnerabilidades sociais. O Alto Santana surge com a resistência negra, que em busca de trabalho, terra e moradia, procurou a sua subsistência (Ferreira, 2024, p. 46).

3.1 CONTEXTO SOCIOESPACIAL E REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

O Quilombo Alto Santana se configura com um quilombo urbano, onde estão inseridos grupos sociais pertencentes a um sistema de exclusão, comunidade de ascendência negra, no geral empobrecida financeiramente e com ausência de políticas específicas para uma comunidade dotada de peculiaridade histórico-cultural.

[...] as comunidades quilombolas urbanas se veem inseridas em meio aos problemas próprios de espaços urbanos carregados da complexidade e da heterogeneidade que permeiam a vida cidadina. A apropriação de seus territórios se vincula, geralmente, à realidade da periferia e/ou de espaços marginalizados e/ou segregados. São espaços etnicamente diferenciados por serem constituídos por grupos identitários que buscam o reconhecimento de sua identidade e a segurança jurídica de seu direito à propriedade para romper o ciclo da segregação espacial (Oliveira; D'Abadia, 2015, p. 259).

O Quilombo Alto Santana está situado na periferia da cidade de Goiás, do lado de cá do Rio Vermelho, no sentido do curso d'água, na rua Alto Santana, antiga Rua Chupa Osso. A rua recebeu esse nome, conforme depoimento dos moradores, por ser ali um local onde um matadouro descartava muitas partes de restos dos animais que eram abatidos, e algumas pessoas pegavam ossos para fazer sabão e para comer. Segundo Dona Xica, moradora do Quilombo Alto Santana, o matadouro descartava muitas partes que hoje são vendidas, como o bucho.

Figura 2 - Localização do Quilombo Alto Santana



Fonte: Arquivo pessoal da Autora (2023).

Fotografia: Luciano Assis Gomes (2023).

De acordo com Coelho (1997), no caso de Goiás, observa-se uma política eficaz de exclusão e eliminação da memória das comunidades afrodescendentes, da construção das identidades culturais por meio de uma herança patrimonial atraída, pouco confiável e de uma memória histórica marcada pela construção da segregação negra. A segregação negra ocorre em Goiás desde a fundação da cidade, com a divisão, ocupação e representação social nos espaços urbanos – que teve início com a chegada dos bandeirantes no século XVIII e continuou, principalmente, com a construção da Catedral de Sant'Anna e perpassa todo o

decorrer do processo de povoamento do município. A divisão social ocorreu de acordo com a localização das moradias, ou seja, com a fixação das pessoas nos espaços físicos.

Segundo Tamaso (2007),

Nota-se que nos espaços públicos de poder há maior concentração de habitações com volumetria similar àquela dos prédios públicos. Assim é que do lado de Santana se encontram as habitações de maior porte, se constituindo no lugar da ordem, nobre, branco, pardo e puro: Casa de Câmara e Cadeia, Palácio do Governador, Matriz de Santana, que abrigava a 58 Irmandade dos homens brancos, Casa de Fundação do Ouro; Quartel do XX Batalhão de Infantaria Militar, Casa da Real Fazenda, Rua do Comércio e Igreja da Boa Morte, que abrigava a Irmandade dos homens pardos. Do outro lado do rio, o lado do Carmo também chamado de lado do Rosário, as "habitações são mais modestas, tanto em escala quanto em tratamento arquitetônico", com exceção das Ruas Dom Cândido Penso, Rua do Carmo e Rua da Abadia" (Martins, 2004, p. 52). A estas ruas incluo, por minha conta e risco, o Largo do Rosário e a Rua Eugênio Jardim, cujas habitações acredito, similares àquelas. A margem direita do rio restava o lugar do impuro: Hospital São Pedro de Alcântara (1825), o Cemitério (1859), o Campo da Força. Este mesmo lado continha a Igreja do Rosário dos Homens Pretos (que abrigava a Irmandade dos Homens Pretos), a Igreja de Nossa Senhora do Carmo (que abrigava a Irmandade de São Benedito, também dos homens pretos). Exceção feita ao Tribunal da Relação instalado no sobrado situado no Largo do Rosário, em frente à Igreja do Rosário dos Pretos, no ano de 1874 e também ao imóvel que abrigou o senadinho, situado na então chamada Rua Nova da Relação (hoje denominada Senador Eugênio Jardim), por abrigar esta rua a fachada lateral do sobrado do Tribunal da Relação (Tamaso, 2007, p. 56).

Durante o período da fundação da cidade e, por alguns anos que se seguiram, as construções “do lado de Santana” foram compreendidas socialmente com mais valor, com mais imponência, atribuindo, assim, às pessoas que ali residiam, mais *status* e poder.

Já o lado do Carmo, de acordo com Sá (2021), foi sendo ocupado pelos trabalhadores das minas, e, posteriormente, pela população negra alforriada. Segundo Coelho (1997), foi durante esse período que a região que havia sido escolhida para a implantação da capela foi ocupada pela construção de residências de forma mais permanente do que no período anterior.

Sendo que,

Do outro lado do rio, também em local mais alto que aquele ocupado pela mineração, vai ser construída, ainda nesse período, a igreja de Nossa Senhora do Rosário, da irmandade dos pretos, inaugurando-se aí, da mesma forma como já havia acontecido em Minas Gerais, a segregação social e racial, com a utilização da primeira dessas edificações pelos brancos e senhores que já se estabeleciam em seu entorno, e a segunda pelos negros e pardos, que compunham a grande maioria dos habitantes da rua da Cambaúba, atual Bartolomeu Bueno. Aqui é bom observar que essas duas construções religiosas, situadas uma de cada lado do rio, cada uma com sua praça (ou largo, como era o termo utilizado à época), de certa forma concentraram ou centralizaram a ocupação do espaço urbano (Coelho, 1997, p. 93).

Nesse sentido, fica evidente a segregação socioespacial caracterizada pela diferença socioeconômica e caracterizada por uma visão colonialista. De modo que não há como analisar a construção e a formação da cidade de Goiás sem fazer considerações sobre raça, classe e a política de exclusão social e racial adotada em Goiás desde sua organização arquitetônica, a partir do século XVIII.

A cidade de Goiás, por meio da ocupação de seus espaços, vivenciou uma segregação social e racial ao longo de sua formação: do lado de cá do rio a igreja Matriz de Santana abrigava as irmandades dos homens brancos; do lado de lá do rio a Igreja do Rosário abrigava as irmandades dos homens pretos (Coelho 1997).

Construída pela ação de homens e mulheres africanos e por seus descendentes, a antiga igreja dos pretos foi erguida em 1714, sob a supervisão de Antônio Pereira Bahia, em atenção à provisão do Bispo Dom Antônio de Guadalupe. Ela é um marco da segregação racial na história da antiga capital. A construção da igreja resulta dos esforços dos negros escravizados que se reuniram sob a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos. Os escravizados pediram para ter um espaço de devoção para eles, pois eram obrigados a seguir o cristianismo, mas mantinham os seus cultos escondidos e a Igreja seria um espaço onde poderiam usar as imagens católicas como símbolo, para continuar cultuando suas divindades de matriz religiosa africana (Coelho, 1997).

No bairro do Rosário, entrada da cidade para quem vinha do leste, norte e oeste, a Igreja do Rosário dos Pretos, com suas torres e arquitetura simplória, debruçava-se sobre o elegante largo do mesmo nome. Para ali convergia a Rua da Cambaúba, habitada por negros forros, soldados e casais de pardos.

Figura 3 - Rua da Cabaúba



Fonte: Acervo pessoal de Cidinha Coutinho ([20-?]).

Pelas narrativas, os moradores do Rosário, em sua maioria, eram gente simples e, possivelmente, era essa característica que melhor identificava as pessoas que se reuniam na Igreja do Rosário para suas práticas religiosas (Coelho, 1997).

A igreja pertenceu aos escravizados, provavelmente, até o início do século XX. Em 1934, foi demolida e reconstruída em estilo neogótico pelos dominicanos vindos da França.

Figura 4 - Pintura da Igreja do Rosario – 1934



Fonte: Arquivo de Antônio Carlos Costa Campos (1934).

Figura 5 - Igreja do Rosario – dias atuais



Fonte: Acervo pessoal da Autora (2023).
Fotografia: Luciano Assis Gomes (2023).

A demolição da Igreja Nossa Senhora do Rosário dos Pretos significou apagar os testemunhos da presença negra em Goiás, apagar a memória afrodescendente nessa região ocupada por brancos. Sua reconstrução em estilo neogótico representou o silenciar de memórias, identidades, cultos, festas, e das lembranças da irmandade negra.

Para a elite branca causaria um mal-estar a memória e a identidade negra em um lugar central da cidade, levando em conta que os apagamentos foram confirmados com a demolição. A construção e o novo nome da igreja, que de “Nossa Senhora do Rosário dos Pretos” passou a se chamar “Nossa Senhora do Rosário”, garantiu a reafirmação da forte presença do catolicismo na cidade e encobriu as lembranças e a herança africana presentes na identidade vilaboense.

Com o crescimento geográfico de Goiás, a população do largo do Rosário se expandiu em outras direções e, automaticamente, foi sendo “empurrada” para as periferias. Assim, a partir de 1934, com a demolição da Igreja de Nossa Senhora dos Pretos, a população negra do Largo do Rosário foi obrigada a buscar outros espaços para construir suas casas, sendo que a maioria acabou por fixar moradia nas imediações de onde hoje é o território quilombola (Coelho, 1997).

Continuaram do lado de cá do Rio Vermelho, distribuídos na Rua do Capim, Rua Alto Santana, Rua Chupa Osso e Morro da Lajes. Mudaram de espaço territorial, mas continuaram à margem da sociedade vilaboense.

Segundo Tuan (1983),

Todos os lugares são pequenos mundos, registrados nas relações entre os indivíduos. As afetividades com os lugares são mantidas em virtude das intenções, identificações que ocorrem entre indivíduos, grupos e lugares. Estar dentro do lugar é pertencer a ele e identificar com ele, e quanto mais profundamente interior você é mais forte é a identidade com o lugar (Tuan, 1983, p. 5).

3.2 INVISIBILIDADE DO PATRIMÔNIO

De acordo com dados da AQAS, o Quilombo Alto Santana conta com aproximadamente 235 famílias, e 730 membros. Os dados ainda estão sendo atualizados, sendo que, foram feitos vários cadastros após o último levantamento, realizado em. Segundo a vice-presidente da referida Associação, Fernanda Faria, a comunidade está em busca de um estudo antropológico para identificação e cadastro de outros membros remanescentes das comunidades dos quilombos espalhados pela cidade de Goiás, residindo em espaços fora do território quilombola.

Após quase seis anos de certificação a comunidade Quilombola do Alto Santana, ainda de forma muito tímida, busca formas de resgatar suas manifestações culturais, dar voz às suas narrativas que por quase 300 anos foram apagadas e silenciadas. A comunidade tem buscado, junto aos órgãos públicos e junto à iniciativa privada, parcerias para desenvolver atividades de resgate e de vivência das tradições culturais dos pretos.

Um resultado dessa busca é a construção do Centro Cultural “No pé do berimbau”, que oferece aos jovens do quilombo e toda a sociedade vilaboense aulas de capoeira, de percussão, permacultura e iniciação ao artesanato por meio de oficinas. As atividades são realizadas durante a semana com horário preestabelecido. O centro cultural está localizado dentro do território quilombola sob a responsabilidade do Mestre Leninho, que, além de realizar as atividades, organiza apresentações culturais, tais como: cortejos e rodas de capoeira, em datas especiais. O centro está aberto a toda comunidade vilaboense e conta com o apoio da Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Cultura.

Outra importante contribuição para o resgate das tradições afrodescendentes é o Espaço Cultural “XICA – Ateliê de Cerâmica”, onde se mantém viva a arte de produção de peças de cerâmica de forma artesanal. Maria da Graças Siqueira Campos “Dona Xica” é a pessoa responsável por manter viva esta arte há mais de 50 anos, conservando os métodos de seus antepassados, que utilizavam as mãos em todo o processo de criação de cada peça e a utilização de fornos a lenha para a queima das peças – esses construídos nos “terreiros” das casas com pequenas coberturas para se proteger do sol.

Figura 6 - Peças de cerâmica produzidas por Dona Xica



Fonte: Santos *et al.* (2021, p. 363).

Fotografia: Renato Naves Prado (2021).

O ateliê está localizado no território quilombola, onde Dona Xica produz e comercializa as peças produzidas com a sabedoria de seus ancestrais.

Figura 7 - Casa onde está localizado Espaço Cultural “XICA – Ateliê de Cerâmica”



Fonte: Santos *et al.* (2021, p. 365).

Fotografia: Renato Naves Prado (2021).

Outra importante ação da comunidade Quilombola do Alto Santana com objetivo de abrir espaço para as vozes pretas vilaboenses – que ainda seguem buscando justiça social em um país que não concluiu processo de abolição da escravidão – foi a criação da Feira do Quilombo Alto Santana, inaugurada em novembro de 2021. Criada enquanto uma estratégia de geração de renda, este é um espaço que oportuniza, às pessoas do quilombo, o acesso ao mercado para comercializar seus produtos, que valorizam elementos socioculturais da identidade afro vilaboense. A feira representa muito mais que um local de comércio, ali são vivenciadas tradições culturais referentes à gastronomia, ao artesanato e às manifestações culturais (Rodrigues *et al.*, 2021).

A feira nasceu da iniciativa da AQAS, com o apoio do Fundo de Arte e Cultura de Goiás de 2018. A Associação, atuando como um coletivo resistente de descendentes de pessoas que foram escravizadas e que hoje formam uma comunidade remanescente de quilombo, mobiliza os moradores para a ajuda mútua, compartilhando conhecimentos, resgatando e buscando dar visibilidade aos elementos da cultura quilombola por meio de oficinas sobre penteados com raízes afro, preparação de alimentos da culinária negra, bem como artesanato e apresentações culturais, tais como, o samba de roda.

Atualmente o Quilombo conta com vários parceiros e projetos, um deles é o projeto de pesquisa e extensão “Tem um Quilombo nas trilhas de Goiás” promovido pelo curso de Cinema

e Artes Visuais do Instituto Federal de Goiás (IFG) em conjunto com a AQAS, que tem como objetivo resgatar a identidade cultural, memória e história a partir da narrativa dos mais velhos da comunidade, sob o olhar dos mais novos. O programa prevê a multidisciplinaridade a partir do envolvimento de servidores e estudantes dos cursos de Artes Visuais, Produção em Áudio e Vídeo, Cinema e Audiovisual, Agroecologia e Agronomia.

Projeto: Produção de livros com as mulheres quilombolas, “Autoras de suas próprias histórias”, parceria Prof. Wagner – IFG.

Projeto de extensão- Regularização fundiária e coleta de dados para o RTID – Prof.^a Dra. Erika Moreira – UFG.

A realização da feira, sempre às quintas feiras das 16h às 22h, proporciona às mulheres quilombolas comercializar seus produtos, gerando uma renda extra às famílias, a iniciativa contou com apoio da Associação Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas – ANPAP. “A feira se tornou lugar de partilha de arte, cultura, lazer e sabor, são vendidos artesanatos fabricados pelas mulheres da comunidade como: painéis de barro, bonecas de pano, vassouras de palha, tapetes de crochê, cestas de palha, panos de prato bordado, tiaras de cabelo etc” (Batista, 2021, p. 62).

Em 2023 a Prefeitura de Goiás e a Secretaria de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade e Equidade Étnico-racial promoveu o evento “Novembro Negro”, foram realizadas atividades durante todo mês de novembro. O evento tem o intuito de promover a valorização da cultura negra na cidade, dando visibilidade e espaço aos negros e reafirmando a cultura negra no município. Durante todo o mês foram realizadas várias ações, uma delas foi a intervenção artística no beco Alto Santana.

As ações realizadas foram:

- Palestras - com tema voltados para a mulheres “Mulheres Pretas e a resistência na política”.
- Feiras - “Feira da Multiculturalidade e Inclusão no Quilombo Alto Santana”.
- Minicursos - sobre os fazeres e saberes afro-brasileiro “Projeto Aquilombar-se Memória e resistência”.
- Exposição de fotografias - “Retratos da resistência”, do fotógrafo Lázaro Ramos.
- A intervenção artística - “Arte Urbana - Para uma Educação Antirracista” promovida pelo curso de Artes Visuais do IFG.

Foram realizadas duas edições da “Arte Urbana – Para uma Educação Antirracista”, em parceria com a comunidade, a primeira aconteceu no dia 18 de novembro de 2023, no beco que se localiza entre a rua Santa Bárbara e o Quilombo Alto Santana, sendo a porta de entrada para a comunidade, a realização contou com a presença dos alunos do curso de Artes Visuais do IFG, bem como outros artistas de Goiânia. O objetivo da ação era a transformação do muro com os desenhos de grafites escolhidos pelas pessoas do Quilombo. Foram grafitados nas paredes do beco, o pequi, a flor do flamboyant, a cerâmica, a ressignificação da placa “chupa osso”, e principalmente o nome da comunidade “Quilombo Alto Santana”, esses desenhos, permitem uma nova perspectiva aos moradores do bairro. Tornou-se um local bonito, com vida e cheio de cores.

A segunda edição aconteceu no dia 9 de dezembro de 2023, o beco recebeu novos grafites, “Leodegária de Jesus está presente”, como forma de inspiração de luta e resistência às mulheres negras do Quilombo, a cultura hip hop e a ancestralidade representada nos *adinkra*. Além do mais, no mesmo dia foi sancionada a Lei nº 372/23 que cria o Conselho Municipal de Promoção à Igualdade e Equidade Étnico-racial (Goiás, 2023).

Todas essas ações contribuíram para que o bairro e o beco, sejam vistos como espaços de memória e resistência, gerando um outro olhar sobre o ser quilombola, e referência na ancestralidade, reforçando a identidade do território.

As modificações no muro possibilitaram aos moradores um novo olhar sobre o espaço quilombola, reconhecendo sua identidade, se reconhecendo como quilombola nas expressões artísticas que representam a comunidade.

Existe uma forte presença das manifestações culturais afro-brasileira na cidade de Goiás, que revela a herança do racismo pela colonização branca durante décadas, a busca pela reestruturação da cultura negra em Goiás é exemplo de resistência e luta pela garantia de seus direitos enquanto cidadãos.

Sobre as manifestações culturais afro-brasileira em Goiás, como exemplo, a capoeira, as rodas de jongo, congadas, os cortejos, as folias de Reis, as escolas de samba entre outras de cunho religioso de matriz africana, como os terreiros de Candomblé e Umbanda.

Outra manifestação cultural afro-brasileira que podemos citar, que tem expressado a Cultura negra em Goiás, é o Afoxé Pilão de Prata da cidade de Goiás. É uma manifestação cultural que acontece na cidade de Goiás, portanto as identidades, memórias e elementos do Candomblé de forma educativa no combate ao racismo pelas ruas.

O processo de regularização fundiária do espaço territorial do Quilombo Alto Santana está em fase de elaboração do RTID, o que demanda tempo até o título definitivo.

O processo de regularização fundiária do espaço territorial do Quilombo Alto Santana refere-se à série de ações jurídicas, administrativas e sociais necessárias para garantir o reconhecimento e a formalização de posse da terra por parte da comunidade quilombola, assegurando seus direitos territoriais. Esse processo visa corrigir situações de insegurança fundiária, garantindo que as terras tradicionalmente ocupadas pela comunidade sejam reconhecidas pelo Estado e, conseqüentemente, obtidas com documentação legal adequada.

Em relação ao Quilombo Alto Santana, o processo de regularização fundiária pode envolver várias etapas, como:

- **Reconhecimento da comunidade quilombola:** Para dar início ao processo, é fundamental que a comunidade seja oficialmente reconhecida como quilombola. O reconhecimento é feito por meio de um processo que inclui a identificação da tradição cultural, social e territorial da comunidade, que é atestada por documentos e, muitas vezes, por meio de estudos antropológicos.
- **Identificação e delimitação do território:** Uma vez reconhecida a comunidade, o próximo passo é identificar e delimitar o território ocupado pelos quilombolas. Isso envolve estudos cartográficos, levantamento de áreas e a definição dos limites territoriais da comunidade.
- **Certificação:** Após a delimitação do território, é necessário emitir a Certificação de Área Quilombola (CAQ), que é um documento oficial emitido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) ou outros órgãos competentes, reconhecendo a titularidade coletiva do território pela comunidade.
- **Registro no Cartório de Registro de Imóveis:** Com a Certificação de Área Quilombola, o próximo passo é o registro do imóvel no cartório. Isso garante que a terra seja oficialmente reconhecida em nome da comunidade quilombola.
- **Assentamento e implantação de políticas públicas:** A regularização fundiária também implica a implementação de políticas públicas para garantir o acesso da comunidade a serviços essenciais como educação, saúde, infraestrutura e programas de desenvolvimento sustentável.

A regularização fundiária é um direito previsto pela Constituição Brasileira de 1988 e outras legislações, como a Lei nº 13.465/2017, que institui normas gerais para a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais, incluindo terras de comunidades quilombolas. No caso específico do Quilombo Alto Santana, é fundamental que o processo envolva a participação ativa

da comunidade, além da atuação de órgãos públicos, como o INCRA, a Fundação Cultural Palmares, e outros responsáveis pela proteção dos direitos territoriais de povos tradicionais.

A demarcação e titulação de terras quilombolas é reconhecido pelo artigo 68 do ADCT da Constituição Federal de 1988 regulado pelo decreto 4.887/2003 e que dispõe em seu Art. 3 o órgão 49 competente para identificação, delimitação, demarcação e titulação das terras quilombolas (Brasil, 2003a).

O processo de demarcação de terras quilombolas se desmembra em cinco etapas, sendo de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e, por fim, a titulação das terras. O INCRA, órgão competente onde se dá início ao procedimento de abertura do processo administrativo, nas Superintendências do INCRA, localizada nos Estados brasileiros, por meio de solicitação, a qualquer interessado de entidades ou das associações representativas de quilombos.

Segundo Rocha

A Construção da territorialidade quilombola como fator fundante de uma identidade coletiva autônoma está no mesmo passo da mudança paradigmática [...], pois a luta pelo direito ao território expressa a necessidade de legitimar a comunidade a determinar seus próprios parâmetros de sociabilidade, segundo as normas sobre produção e reprodução do grupo que são ditadas a partir de seus referenciais étnicos (Rocha, 2010, p. 157).

No Estado de Goiás apenas cinco, das trinta e seis, comunidades quilombolas estão na fase de elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID). Essa morosidade pode ser explicada, uma vez que, o RTID abrange os aspectos cartográficos, fundiários, agrônômicos, ecológicos, geográficos, socioeconômicos, históricos e antropológicos obtidos nas comunidades quilombolas, resultando em relatórios antropológicos; plantas e monumentos descritivos do território, bem como mapeamento e indicação de áreas adjacentes e ocupações em toda a área; cadastramento de famílias quilombolas; realização de levantamentos fundiários sobre as propriedades privadas no entorno do território quilombola, bem como documentos e dados de seus proprietários ou posseiros; relatório agroambiental do território proposto e levantamento de suas características e possibilidades; detalhamento da situação fundiária e outros interesses sobrepostos (Brasil, 2020).

Todo o levantamento de dados RTID demanda profissionais técnicos da área de antropologia, agronomia e cartografia para realizar todos os estudos no território. De acordo com Almeida: A titulação de terras pode trazer uma efetiva melhoria na vida dos quilombolas, ou seja, “[...] titulação é sinônimo de dignidade, cidadania e preservação da cultura negra, além

de fornecer segurança jurídica, apaziguando até mesmo conflitos armados” (Almeida, 2022, p. 952).

Para Ferreira:

A existência dos quilombos no Brasil, sejam eles rurais ou urbanos e a preservação da herança cultural, da dignidade, da identidade, da força e resistências durante os séculos de opressão colonialista, que são refletidos nos espaços de poder até hoje, privando um direito ancestral sobre a vida dos quilombolas (Ferreira, 2024, p. 59 -60)

A manutenção dos padrões de dominação das hierarquias raciais e o racismo institucional torna a titulação das terras quilombola um processo lento, permeado pela burocracia que impossibilita que as comunidades quilombolas tenham acesso aos seus direitos.

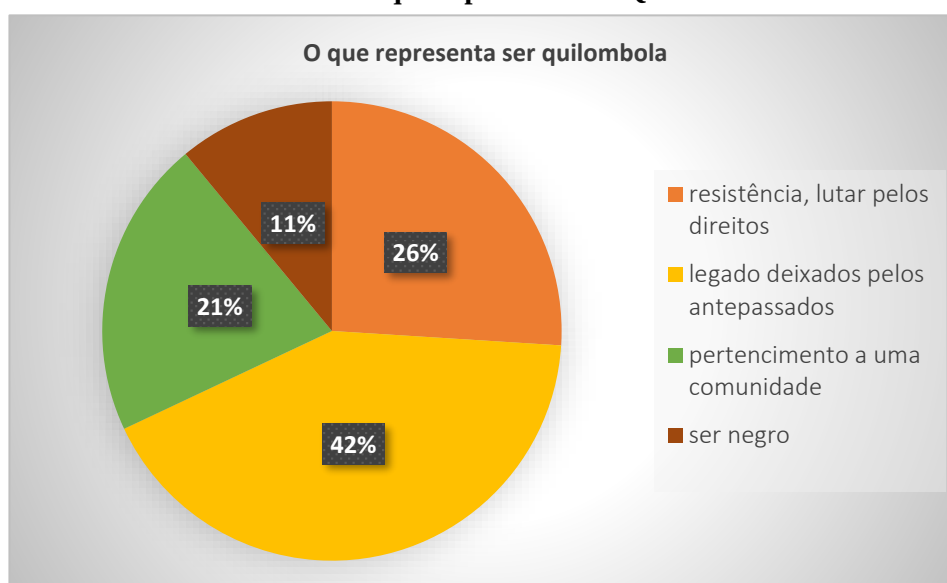
A pesquisa sobre os quilombos urbanos contribui para os estudos sobre urbanização, sociologia e racismo estrutural nas cidades. Eles revelam como o processo de urbanização afetou as populações negras e como as comunidades quilombolas se adaptaram e resistiram a um ambiente hostil, mantendo seus valores e tradições

3.3 DIÁLOGO SOBRE HISTÓRIAS, MEMÓRIAS E IDENTIDADES

Pesquisa realizada por meio de questionários.

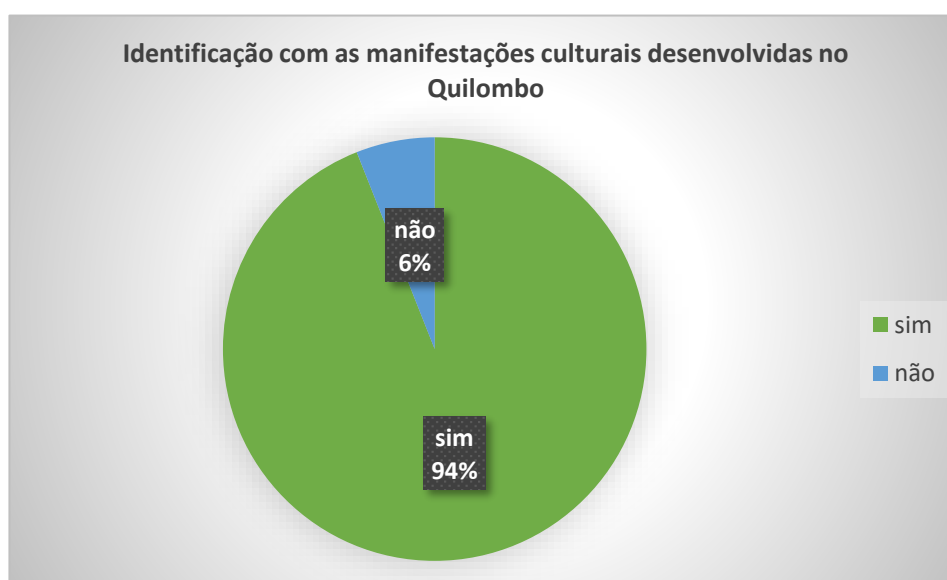
Perguntas direcionadas aos Jovens do Quilombo Alto Santana

Sobre o que representa ser quilombola, 26% responderam que ser quilombola é ser resistência, lutar pelos direitos, 42% responderam que ser quilombola está relacionado ao legado deixado pelos antepassados, 21% atribuíram ao pertencimento a uma comunidade e 11% responderam que ser quilombola está associado a ser negro.

Gráfico 1 – O que representa ser Quilombola

Fonte: Elaborado pela Autora a partir dos dados da pesquisa (2024).

Sobre a pergunta “você se identifica com as manifestações culturais desenvolvidas na comunidade Quilombola, 94% responderam que sim 0 6% responderam que não.

Gráfico 2 – Identificação com as manifestações culturais desenvolvidas no Quilombo

Fonte: Elaborado pela Autora a partir dos dados da pesquisa (2024).

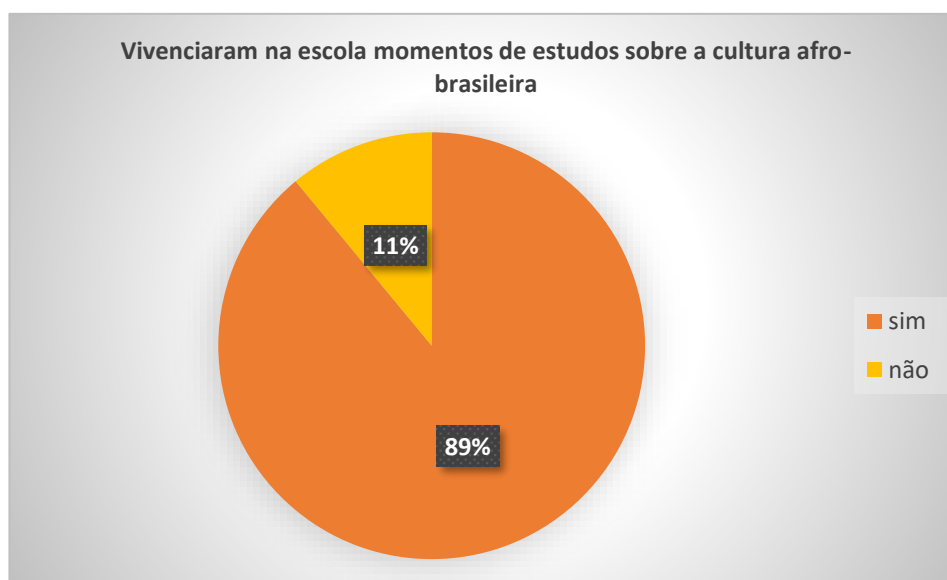
Quando perguntado se participavam dos eventos culturais desenvolvidos pela comunidade Quilombola Alto Santana, 90% responderam que sim 10% responderam que não. Sobre participarem de alguma manifestação cultural afro-brasileira, 30% responderam que não,

70% responderam que sim. Foram citadas como manifestações, das quais participam: carnaval, Grupo Pilão de Prata, quadrilha, grupo de capoeira, samba de roda e rezas.

Sobre a participação de cada um na comunidade quilombola, se faz parte de algum projeto do Quilombo, 60% fazem parte de algum Projeto do Quilombo, 40% não. Sobre considerar importante a cultura dos remanescentes quilombolas 100% consideram importante.

Outra parte das perguntas estava relacionada ao espaço escolar. Foi perguntado se já vivenciaram na Escola, momentos de estudo sobre a cultura afro-brasileira, 89% já vivenciaram momentos de estudos e reflexão sobre a cultura afro-brasileira, porém ressaltaram que não diretamente sobre os quilombolas, na maioria sobre negros e negras, 11% responderam que não.

Gráfico 3 - Vivência na escola de estudos sobre cultura afro-brasileira



Fonte: Elaborado a partir dos dados da pesquisa (2024).

Se vivenciou na escola atividades educativas que fazem parte da cultura quilombola, 50% já vivenciaram atividades relacionadas: comidas, agricultura, capoeira, confecção de panelas de barro, festas tradicionais, consciência negra, música, dança, Zumbi dos Palmares, e 50% não vivenciou.

Quando perguntados se participam de movimentos culturais, 30% responderam que sim, capoeira, Afoxé Pilão de Prata, 70% afirmaram que não. Se participa de algum projeto cultural da sociedade vilaboense, 40% participam, tais como: Festa do Divino Espírito Santo, quadrilhas, capoeira, 60% responderam que não.

Foi perguntado se depois que a comunidade do alto Santana foi reconhecida como Quilombo ocorreram mudanças, 100% responderam que sim.

Respostas dos jovens sobre as mudanças:

“A coisas ficaram melhor”.

“Ganhamos visibilidade e alguns benefícios”.

“Ganhamos visibilidade, Alguns Projetos a serem realizados, as bolsas da Faculdades”.

“Ganhamos visibilidade e facilidade para entrar nas Universidades”.

“Percebemos que o grupo está buscando seus direitos e que o grupo estão se unindo”.

“Colocaram plaquinhas identificação nas ruas, melhorou as cotas para Faculdade”.

“Ganhamos visibilidade e agora ficou mais fácil para fazer um concurso”.

“Facilitou a inclusão nas Faculdades, bolsa para estudos, também nossos direitos como quilombola”.

“Sim, melhorou as cotas nas Faculdades”.

“Algumas sim, outras não, estamos em processo para conquistas”.

“Sim, alguns benefícios, cestas básicas, ficou mais fácil de entrar nas Faculdades”.

“O governo dá cestas básicas, tem mais visibilidade nos eventos do FICA”.

“O Governo dá cestas alimentação, tem mais visibilidade na cidade”.

“Sim a comunidade está tendo mais visibilidade, mais reconhecimento e mais valorizada”.

Sobre a pergunta você já sofreu preconceito por viver em uma comunidade quilombola, 90% responderam que não, 5% que sim. Relato sobre o preconceito sofrido *“antes eu me sentia um lixo, mas hoje sei que isso é algo para se orgulhar é uma força para lutarmos”*, 5% responderam que antes de virar Quilombo sim, depois que virou Quilombo não

Pergunta aos detentores de saberes e fazeres

Quando perguntados se recordam da história de vida dos antepassados, ou da história de moradores antigos da comunidade, se sim, quais? 80% responderam que sim, 20% responderam que não -

“Nos quando chegamos aqui, não tinha água encanada nem esgoto e nos lavava roupa na carioca e buscava água na cabeça na lavanderia e na biquinha”.

“Eu vim da roça. Meu pai trabalhava com o gado e minha mãe como cozinheira na fazenda eu e meus irmão não estudava. Quando fim para cá não tinha esse tanto de casa que tem hoje”.

“Aqui só morava o povo que não tinha casa em outro lugar aí vinha para cá”.

Quando perguntados sobre quais as tradições que ainda são vivenciadas na comunidade Quilombola do Alto Santana? Responderam as rezas, as folias, o samba de roda, a capoeira.

Sobre se considera importante preservar essas tradições. Por quê?

“Sim porque são as tradições”.

“Sim, porque os Mais novos têm que conhecer as nossas tradições”.

“Sim, porque passa para as gerações”.

Sobre considerar o Quilombo Alto Santana como parte do patrimônio de Goiás? Todos responderam que sim. O resultado da pesquisa apresenta uma comunidade que, cada um no seu lugar de fala, tem conhecimento mesmo que de uma forma ainda incipiente o que significa ser quilombola e o que isso implica na vida de cada um.

De acordo com as repostas dos jovens percebemos, que estes estão em busca de seus direitos e conseguem identificar as expressões culturais realizadas no Quilombo como algo inerente as tradições afro-brasileira, muitos se reconhecem nessas manifestações.

Reconhecem o Quilombo como um espaço de resistência, que simboliza a luta de um povo, que por centenas de anos foram silenciados, sem garantia de direitos, seu um lugar de fala na sociedade vilaboense.

A pesquisa retrata uma comunidade quilombola em busca de reconhecimento de um legado vivenciado por décadas pelos detentores de fazeres e saberes e que não são reconhecidos como patrimônio por não fazer parte das tradições oficiais de Goiás.

Por meio da pesquisa é possível identificar os benefícios que a certificação do Quilombo trouxe para a comunidade quilombola, benefícios ainda tímidos, modesto, diante da injustiça que predomina por séculos e que privou essa comunidade de seus direitos.

4 FOLDER INFORMATIVO – QUILOMBO ALTO SANTANA - UM OUTRO OLHAR SOBRE O PATRIMÔNIO

Esse item destina-se à apresentação do Produto. Ressalta-se que, as pesquisas realizadas no âmbito do Mestrado Profissional, deve resultar na elaboração de um produto que auxilie no processo de reconhecimento e valorização da comunidade, que tem como objeto de pesquisa. O Produto deve ser sempre vinculado a problemas reais e de acordo com a natureza da área e a finalidade do curso, podendo ser apresentado em diversos formatos.

A ideia foi criar um produto que resultante das expressões afro-brasileira citadas no terceiro capítulo com um foco especial em de tornar o Quilombo Alto Santana visível a todos os públicos, estudantes, visitantes dos museus e pontos turísticos, a toda comunidade vilaboense, e garantir que ele seja compreensível e significativo para todos os públicos.

Nessa perspectiva, com foco em uma abordagem para a reflexão sobre a diversidade cultural e racial e fomentar o respeito às diferenças, o Folder Informativo intitulado “Quilombo Alto Santana - Um outro Olhar sobre o Patrimônio” é apresentado como Produto, da pesquisa realizada no Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, da Universidade Estadual de Goiás (PROMEP/UEG)

4.1 APRESENTAÇÃO E FORMATO DEFINIDO

Durante o processo de elaboração desta Dissertação em formato de Relatório Técnico, vivenciei a oportunidade de observar e dialogar com detentores de saberes e os jovens do Quilombo Alto Santana, de estabelecer um diálogo próximo à comunidade quilombola, refletindo um pouco sobre os sentidos e significados das expressões afro-brasileira, enquanto patrimônio histórico-cultural, esses momentos corroboraram com a materialização do produto. Assim sendo, o material aqui apresentado é fruto de uma pesquisa de Mestrado no Programa de Pós- Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP).

O produto foi delineado como Folder Informativo destinado a documentar as narrativas e vivências da comunidade do Quilombo Alto Santana. A abordagem da divulgação do Folder junto a toda comunidade quilombola, busca capturar a diversidade de vozes e perspectivas para retratar de maneira inclusiva a história do Quilombo, uma vez que, desempenharam um papel significativo na história de Goiás.

O Folder informativo traz a história do Quilombo desde a ocupação do espaço pelos primeiros moradores até os dias atuais. Retrata as narrativas e expressões culturais do Quilombo

Alto Santana. O Folder informativo estará disponível em dois formatos: impresso e digital. O formato digital foi pensado por acreditar que pode chegar a um número maior de pessoas devido a facilidade de acesso às redes sociais e de compartilhamento. O Folder digital estará disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, da Universidade Estadual de Goiás, poderá ser acessado qualquer dispositivo eletrônico capaz de abrir arquivos em PDF. O formato impresso terá sua distribuição em museus, pontos turísticos e escolas da cidade de Goiás.

A preferência pelos dois formatos do produto não apenas possibilita o acesso das informações a um público maior, sendo que tanto os que não acessam as redes de internet, quanto os internautas terão acesso ao Folder. Permite o acesso às narrativas que por anos foram silenciadas.

Como afirma Pelegrini (2009) “O acesso aos dados referentes aos bens da comunidade e à memória coletiva torna-se vital para a construção dos meios apropriados para a eficaz proteção do patrimônio nas sociedades modernas” (Pelegrini, 2009, p. 36).

4.2 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste produto primeiramente é a comunidade quilombola, em seguida, os Folders serão distribuídos nos museus, nos pontos turísticos, nas escolas. A proposta de apresentação tanto digital quando impressa possibilitará o alcance de um público maior.

Tendo como embasamento os resultados da pesquisa, visa atender a necessidade de dar visibilidade a comunidade quilombola, de material que informe sobre a história dessa comunidade, que abordem a história local cultural e patrimonial, bem como contribuir para a disseminação dos sentidos e significados da comunidade quilombola visando seu reconhecimento enquanto Patrimônio Cultural vilaboense.

Entende-se, nesse sentido, que o patrimônio cultural é transversal e que existe várias formas de diálogos no sentido de refletir sobre a ressignificação da comunidade quilombola no cenário Cultural e Patrimonial no município de Goiás.

4.3 IMPACTO ESPERADO

Espera-se que o Folder Informativo “Quilombo Alto Santana - Um outro olhar sobre o Patrimônio” possibilite um novo olhar sobre os quilombolas do Alto Santana, um olhar que

essa comunidade se reconheça, reflita sobre sua origem, suas histórias, que se auto reconheçam enquanto protagonista da história de Goiás, participantes do Patrimônio Histórico Mundial.

A difusão desses saberes e fazeres quilombolas adquiridos, durante os longos anos de vivências, oferecem a possibilidade de aproximação dessa comunidade com comunidades locais, com as tradições culturais do município de Goiás.

Logo, esse processo de aproximação a partir da participação coletiva oportuniza as comunidades o compartilhamento da tradições afro-brasileira de forma que a comunidade de uma forma geral possa se reconhecer por meio delas.

Diante disso, percebemos a importância de organizar o material de forma que aborde a temática patrimonial e a história local associando os caminhos e descaminhos vivenciados pelos quilombolas. Dessa maneira o material foi pensado sob a perspectiva de construção coletiva, de conhecimento, não como representante de poder, mas de possibilidade de compartilhamento de vivências. Pautada no respeito para com o outro, pela diversidade cultural, étnica e religiosa.

Sobre esse ponto, Brandão e Borges (2014), enfatiza que mais que o respeito pelo outro, deveria estar centrado ideais de criação solidária, num ambiente ao qual somos, ou fazemos parte, ou seja, “Um mundo afinal solidário, justo, fraterno e não excludente de pessoas, de povos, de modos pessoais de ser e de viver a vida, de diferenças étnicas e culturais, que venha a ser o lugar de uma amorosa convergência entre pessoas, povos e cultura” (Brandão; Borges, 2014, p. 176).

Nesse contexto, com o Folder “Quilombo Alto Santana - Um outro Olhar sobre o Patrimônio”, espera fortalecer o senso de identidade, de pertencimento, busca explorar os sentidos e significados da comunidade quilombola, que guarda ricas contribuições que podem ser expressas por meio das manifestações culturais, transmitidas ao longo de gerações. Contudo, é notável que essas expressões culturais são pouco vivenciadas e compreendidas por parte da população de Goiás. Portanto, a expectativa é que esse material, abordando a comunidade Quilombola do Alto Santana possa contribuir significativamente para a ampliação do entendimento dessa cultura popular, fortalecendo, por conseguinte, a salvaguarda e preservação desse patrimônio cultural.

5 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DO PRODUTO

A pesquisa resultou em produto em forma de um Folder informativo intitulado “Quilombo Alto Santana - Um outro Olhar sobre o Patrimônio” no formato digital e impresso. O Folder apresenta informações sobre a formação do Quilombo Alto Santana suas vivências e desafios. Explora os sentidos e significados do Quilombo Alto Santana e destaca sua relevância como patrimônio histórico-cultural do município de Goiás.

Conforme Pelegrini (2009):

Precisamos difundir a ideia de que a sociedade que não respeita o patrimônio cultural e natural em toda a sua diversidade corre o risco de perder a identidade e enfraquecer seus valores mais singulares, inviabilizando o exercício da cidadania [...] A incorporação desses valores certamente se multiplicará e trará perspectivas para um futuro melhor (Pelegrini, 2009, p. 118).

A proposta de aplicação do produto inclui a criação de estratégias que possibilite o acesso de toda comunidade quilombola ao Folder para que possa envolver ativamente no reconhecimento e valorização de sua história.

Será disponibilizado a comunidade uma quantidade significativa do material impresso para que possa ser distribuído nos eventos que participarem.

Também será disponibilizado a Associação Quilombola do Alto Santana material impresso, para que possa divulgar sua história e seu legado histórico-cultural.

Planejamos integrar o Folder Informativo aos acervos distribuídos nos pontos turísticos e nas escolas do município de Goiás.

5.1 MANUAL DE USO DO PRODUTO

O Folder informativo “Quilombo Alto Santana- Um outro Olhar sobre o Patrimônio” destina-se, principalmente, a apoiar o processo de reconhecimento e valorização da comunidade quilombola, no que se refere, principalmente, aos aspectos históricos, culturais e patrimoniais.

A versão impressa dispensa manual de uso, o leitor pode ter acesso às informações de maneira rápida e prática. Na versão digital será no formato em PDF e poderá ser arquivado e compartilhado por meio dos aplicativos de mensagem. Para ter acesso é necessário ter instalado o aplicativo o *adobe Acrobat Reader* ou *software* que tenha a mesma funcionalidade.

5.2 PROPOSTA DE APLICAÇÃO NA COMUNIDADE PARTICIPANTE

A comunidade participante faz parte do Quilombo Alto Santana de modo que a proposta de aplicação inclui a disponibilização dos Folders para a comunidade, no sentido de assegurar a participação de toda a comunidade no processo de resgate de sua trajetória no município de Goiás, a fim de que esteja em sintonia com a simbologia do produto e sua representatividade para a comunidade enquanto fonte de informações sobre sua trajetória no município de Goiás.

5.3 DEVOLUTIVA PARA A COMUNIDADE

O Folder – “Quilombo Alto Santana um outro Olhar sobre o Patrimônio” é o resultado da pesquisa de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio (PROMEP). A motivação para pesquisar sobre o tema passou a destaque quando da inquietação sobre o que é ser quilombola no município de Goiás, a partir de um momento em que um aluno se autodenomina quilombola.

Essa inquietação me levou a buscar por caminhos que pudesse conhecer sobre a trajetória dessa comunidade. Nesse caminhar tive a oportunidade de estar participando de momentos que possibilitaram ouvir, refletir sobre as narrativas que por muitos anos foram silenciadas. E perceber a riqueza da contribuição do povo negro para a construção do que hoje é a cidade de Goiás. Da riqueza de suas expressões culturais que precisam ser inseridas enquanto patrimônio cultural no município de Goiás.

Nesse contexto surgiu a ideia de ter essas expressões em forma de registro para que a comunidade quilombola do Alto Santana possa ter registro de sua história, de suas trajetórias, de seus desafios e conquistas.

De acordo com Candau (2021), a conservação coletiva dos saberes, de referenciais, de recordações, bem como a responsabilidade pela transmissão das heranças são dimensões essenciais do sentimento de pertencimento (Candau, 2021, p. 25).

A devolutiva para a comunidade na qual o bem cultural está inserido será a entrega do Produto Folder informativo “Quilombo Alto Santana - Um outro Olhar para o Patrimônio”. Será apresentado e posteriormente entregue aos membros da Associação Quilombola Alto Santana e em seguida a toda a comunidade Quilombola. A devolutiva possibilita a avaliação de toda a comunidade quilombola sobre o conteúdo apresentado e as sugestões para possíveis edições futuras.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa que tem como título “A identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana: pertencer, valorizar para preservar” teve como ponto de partida, entender o que significa para os jovens do Quilombo Alto Santana ser quilombola na cidade de Goiás. A ideia era relacionar o Quilombo Alto Santana ao patrimônio cultural afro-brasileiro que até então me remetia a um conjunto de expressões culturais muito bem definidas, e mais adiante ao patrimônio de Goiás, além disso, proporcionar uma maior compreensão da diversidade cultural no município de Goiás e promover o diálogo entre diferentes perspectivas históricas, com narrativas não-hegemônicas.

No início não foi considerado qual seria a definição da cultura afro-brasileira, os fatores que determinariam ou não essas tradições culturais no conjunto de expressões realizadas no Quilombo Alto Santana. Parecia desnecessário determinar esse conceito, uma vez que, a identificação das manifestações culturais afro-brasileira parecia facilmente percebida por meio da trajetória histórica e nas expressões culturais realizadas no município de Goiás.

Embora enfrentemos desafios nesse caminho, é fundamental buscar estratégias e práticas que favoreçam a inserção de múltiplas vozes e histórias no contexto histórico-cultural de Goiás. No decorrer da caminhada tivemos a definição do patrimônio cultural afro-brasileiro, definido por Lima (2012) como: “um conjunto de expressões culturais que se elaboraram no contexto da escravidão e que evocam como origem, os significados simbólicos relacionados à ancestralidade africana” (Lima, 2012, p. 16). Nesse aspecto, a definição se prende ao contexto histórico em que se criaram e recriaram as tradições culturais afro-brasileiras e para os aspectos simbólicos que articulam essas práticas ao continente africano, não considerando as expressões culturais já desenvolvidas no Brasil.

O Estudo sobre as expressões culturais consideradas como patrimônio cultural imaterial exigiu uma atenção maior, mesmo com a Constituição Federal do Brasil de 1988 reconhecer a diversidade étnico-racial e atribuir ao Estado “a proteção dos modos de viver, de fazer e criar os bens de natureza material e imaterial associados a identidade e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988a, Art. 215-216) e no Art. 68 do Ato das Disposição (Brasil, 1988b) destacar o direito das comunidades quilombolas aos seus territórios, as narrativas retratam uma realidade bem diferente. São centenas de anos de negação aos direitos dos povos negros, de discriminação e de preconceito e segregação étnico-racial.

A pesquisa demonstrou que ainda falta muito para que os quilombolas do Alto Santana tenham os direitos garantidos. Já se passaram sete anos da certificação do Quilombo e as

políticas públicas ainda são incipientes, pouco foi feito enquanto ação para reparar os trezentos anos de execução e discriminação dos quilombolas do Alto Santana.

Indiscutivelmente não se pode esperar uma política cultural possa resolver todas as dificuldades e desafios que atingem a comunidade quilombola do Alto Santana, mas pode contribuir para dar visibilidade a esse grupo e possibilitar por meio de um conjunto de ações articuladas a outras instâncias governamentais a ampliação de alguns direitos sociais que dialoguem com as necessidades dos quilombolas do Alto Santana.

Os Projetos desenvolvidos são de iniciativa das Instituições de Ensino Superior. Neste contexto de ausência dos poderes públicos com as ações afirmativas os quilombolas do Alto Santana têm sido obrigados a buscar formas e maneiras de proteger e manter seus saberes e fazeres, enquanto não tem a salvaguarda por iniciativa dos poderes públicos.

Ao associar as manifestações culturais afro-brasileira a grupos fenotipicamente negros, os poderes públicos agem com discriminação e preconceito referente as expressões culturais vivenciadas no Quilombo Alto Santana. Neste contexto se faz necessário um processo com um outro olhar para as matrizes africanas e criação de mecanismos para a valorização delas, uma reelaboração da memória local, a inserção e a participação da sociedade civil na busca e elaboração de propostas de políticas públicas voltadas para a população do Quilombo Alto Santana.

A pesquisa retrata que os Jovens do Quilombo Alto Santana, assim como, os jovens de outros espaços territoriais enfrentam desafios da construção da própria identidade, nessa fase da vida são muitas dúvidas e incertezas, diante das pressões sociais. Como explica Hall (2006, p. 13) “A identidade é formada e transformada continuamente em relação aos diálogos de diversidade cultural que nos rodeiam. Essa identidade é definida historicamente e não biologicamente”.

Neste contexto a identidade cultural dos jovens do Quilombo Alto Santana está associada ao pertencimento a cultura étnica, racial, religiosa, e ao estabelecimento de vínculos ao território quilombola, as histórias, aos símbolos que representam a essa comunidade.

Freire (1987) essa juventude é exercida por acentuada pressão cultural, segundo a qual são ditados, sistematicamente, modos de comportamento, valores, ilusões de consumo. E em muitos casos, em uma conformação à situação de desumanização e talvez pior, em uma introjeção profunda dos valores e ideias do “outro”. Neste caso, o opressor/dominante, como sendo seus (Freire, 1996, p. 46).

Finalizo esse trabalho com a sensação de ter conseguido refletir sobre um campo muito interessante de pesquisa no âmbito da cidade de Goiás, enquanto patrimônio cultural mundial.

As narrativas que por décadas foram silenciadas nos faz perceber que muito ainda se tem a explorar, a estudar, a conhecer, sobre uma herança cultural que está presente a centenas de anos no município de Goiás, mas esteve invisível por quase trezentos anos.

Fica a sugestão para que outras pessoas possam aprofundar o conhecimento sobre a Comunidade Quilombola do Alto Santana na Cidade de Goiás. Considerando que os quilombos urbanos representam singularidades da história e da resistência do povo negro no Brasil. Os quilombos urbanos representam espaços de resistência e da preservação da identidade afro-brasileira que se formaram nas cidades, muitas vezes ignorados ou invisibilizados pelas narrativas oficiais como é o caso do Quilombo Alto Santana.

Os quilombos urbanos, assim como os rurais, são marcos históricos da resistência negra contra a escravidão e a opressão. A pesquisa sobre esses espaços contribui para o resgate e a valorização da história de luta, de sobrevivência, da memória histórica e da preservação da identidade cultural do povo negro. Os quilombos urbanos são símbolos da resistência contra o racismo estrutural e a desigualdade social. A memória, o reconhecimento e a valorização dessas comunidades são fundamentais para compreender o papel da população negra na formação das cidades brasileiras, e no caso do Quilombo Alto Santana, o papel da população negra para a formação da cidade de Goiás.

A pesquisa sobre os quilombos urbanos é uma forma de reconhecer e afirmar a história, a cultura e os direitos da população negra nas cidades. Ela também pode contribuir para a compreensão da complexidade das relações sociais e raciais no Brasil, além de fornecer subsídios para ações afirmativas e de políticas públicas que busquem promover a igualdade racial e a justiça social.

Pesquisar sobre os quilombos é crucial para entender e compreender questões contemporâneas, como a luta pelos direitos territoriais, a violência policial, a marginalização social e a pobreza. As comunidades quilombolas urbanas enfrentam desafios específicos, como a gentrificação, a falta de estrutura e o apagamento das suas memórias e das suas histórias. É uma maneira de fortalecer a identidade negra nas cidades, oportunizando aos membros dessas comunidades o sentido de pertencimento, que muitas vezes se sentem alienadas, ou desconectadas de suas raízes culturais. A pesquisa contribui para resgatar essa identidade, promovendo um espaço de afirmação e representatividade para as novas gerações

Sendo assim, estudar e conhecer os quilombos urbanos é, antes de tudo, uma questão de reparação histórica e de reconhecimento dos sujeitos históricos que, por séculos, resistiram e continuam resistindo à opressão.

REFERÊNCIAS

- ALBERTI, Verena. Histórias dentro da história. In: PINSKY, Carla Bassanezi (org.). **Fontes históricas**. São Paulo: Contexto, 2005. p. 155-202.
- ALMEIDA, Márcia Regina Galvão de. Ocupação, produção e resistência: terras quilombolas e o lento caminho das titulações. **Interações**, Campo Grande, MS, v. 23, n. 4, p. 945-958, out./dez. 2022.
- ALMEIDA, Silvio de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- ANDERSON, Benedict. **Comunidades imaginadas**: reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
- ARRUDA, Danielle A. Decolonizar o patrimônio através da educação, uma ação possível. **Revista Casa D'Italia**, Juiz de Fora, v. 3, n. 28, 2022. Disponível em: <https://casaditaliajf.com.br/2022/10/31/revista-casaditalia-decolonizar-o-patrimonio-atraves-da-educacao-uma-acao-possivel/>. Acesso em: 12 out. 2023.
- ARRUTI, José Maurício A. Quilombos. In: PINHO, Osmundo; SANSONE, Lívio (org.). **Raça**: perspectivas antropológicas. 3. ed. rev. Salvador: EDUFBA/ABA, 2008. DOI /10.7476/9788523212254. p. 315-350. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/3tqqd/pdf/pinho-9788523212254-12.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. **Documento do grupo de trabalho sobre comunidades negras rurais**. Rio de Janeiro: ABA, 1994. Disponível em: <https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/03D00024.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.
- BATISTA, Carolina dos Santos. **Protagonismo das mulheres quilombolas**: a luta pelo território Alto Santana. 2021. Monografia (Bacharel em Direito)-Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2021.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.
- BRANDÃO, C. R.; BORGES, M. C. O lugar da vida - comunidade e comunidade tradicional. **Revista Campo-Território**, Uberlândia, v. 9, n. 18, jun., 2014. DOI: 10.14393/RCT91827067. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/view/27067>. Acesso em: 12 out. 2023.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Peões, pretos e congos**: trabalho e identidade étnica em Goiás. Brasília: UnB, 1977 - <https://www.apartilhadavida.com.br/wp-content/uploads/2019/02/PE%C3%95ES-PRETOS-E-CONGOS-rosa-dos-ventos.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.
- BRASIL. **Ato das disposições constitucionais transitórias**. Brasília: Presidência da República, 1988b. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/conadc/1988/constituicao.adct-1988-5-outubro-1988-322234-normaatualizada-pl.pdf>. Acesso em: 15 out. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988a.

BRASIL. **Decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001**. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas. Brasília: Presidência da República, 2001. Disponível em:

<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=DEC&numero=3912&ano=2001&ato=d15kXUU90MNpWT534>. Acesso em: 18 out. 2023

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. Brasília: Presidência da República, 2003a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Mensagem de veto Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003b. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. **Lei nº 10.678, de 23 de maio de 2003**. Conversão da MPv nº 111, de 2003. Cria a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Presidência da República, e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, 2003c. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.678.htm. Acesso em: 20 mar. 2023.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Quilombolas**. Brasília: MDS, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/governanca-fundiaria/quilombolas>. Acesso em: 20 mar. 2023.

CANDAU, Joel. **Memória e identidade**. Trad. Maria Leticia Ferreira. São Paulo: Contexto, 2021.

CASTILHO, Manoel L Volkmer. Desapropriação para remanescentes de quilombos (art. 68 ADCT e Decreto 4.887/03). In: TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco, SILVA, Andrea Gonçalves. (org.). **A desapropriação como instrumento de titulação de terras quilombolas: A não caducidade do decreto prevista na Lei 4.132/62**. São Paulo: Editora Dialética, 2022

CHUVA, Márcia. Por uma noção da história do patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Rio de Janeiro n. 34, p. 147-165, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/2%20-%20CHUVA.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

COELHO, Gustavo Neiva. **A formação do espaço urbano nas vilas do ouro: o caso de Vila Boa**. 1997. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 1997. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/113/o/COELHO__Gustavo_Neiva._1997.pdf. Acesso em: 12 out. 2023.

CORRÊA, Alexandre Fernandes. Museu Mefistofélico: o significado cultural da Coleção de Magia Negra do Rio de Janeiro, primeiro patrimônio etnográfico do Brasil (1938). **Ciências Sociais em Revista**, São Luís, v. 04, n. 2, 2006.

CORATO, Carmen. Formação social brasileira: interface com as relações raciais. **Em Pauta: Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 46, p. 38-51, 2020. DOI 10.12957/rep.2020.52006. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/52006>. Acesso em: 21 jan. 2022.

CUSTÓDIO, Lourival Aguiar Teixeira **Um estudo de classe e identidade no Brasil: Movimento Negro Unificado (MNU) – 1978-1990**. 2017. Dissertação (Mestrado em Filosofia)- Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

DAYRELL, Juarez. A escola faz as juventudes? Reflexões em torno da socialização juvenil. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 28, n. 100 - Especial, p. 1105-1128, out. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/RTJFy53z5LHTJjFSzq5rCPH/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 26 out. 2023.

DOUTOR, Catarina. Um olhar sociológico sobre os conceitos de juventude e práticas culturais: perspectivas e reflexões. **Última Década**, Santiago, v. 24, n. 45, p. 159-174, 2016. DOI 10.4067/S0718-22362016000200009. Disponível em: https://www.scielo.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-22362016000200009&lng=es&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em: 26 out. 2023.

DUNKER, Christian Ingo Lenz. **Christian Dunker**: políticas de identidade e a busca de um novo modelo de crítica. São Paulo: Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo. Disponível em: <http://www.revistaforum.com.br/2016/02/17/christian-dunker-politicas-de-identidade-e-a-busca-de-um-novo-modelo-de-critica/>. Acesso em: 26 out. 2023.

FERREIRA, Nicoli Fonseca. **Quilombo Alto Santana**: terra, direitos e desafios na titulação de terra, na cidade de Goiás. 2024. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito)-Universidade Federal de Goiás, Campus Goiás, 2024.

FONSECA, Maria Cecília Londres. Para além da pedra e cal: por uma concepção ampla de patrimônio cultural. In: CHAGAS, Mário e ABREU, Regina (org.). **Memória e patrimônio: ensaios contemporâneos**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 56-76.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1987.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu; PINSKY, Jaime (org.). **Turismo e patrimônio cultural**. São Paulo: Contexto, 2003.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (Brasil). Portaria nº 281, de 24 de outubro de 2017. [...] regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, n. 205, p. 12, 25 out. 2017. Disponível em:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=12&data=25/10/2017&captchafield=firstAccess>.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (Brasil). Portaria nº 57, de 31 de março de 2022. Institui o Cadastro Geral de Remanescente dos Quilombos e estabelece os procedimentos para expedição da certidão de autodefinição na Fundação Cultural Palmares - FCP. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 160, n. 64, p. 208, 4 abr. 2022. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-57-de-31-de-marco-de-2022-390392399>. Acesso em: 20 mar. 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (Brasil). Portaria nº 75, de 5 de abril de 2023. Revoga a Portaria nº 57, de 31 de março de 2022 que instituiu o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos e estabeleceu os procedimentos para expedição da certidão de autodefinição na Fundação Cultural Palmares; [...]. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 161, n. 67, p. 8, 6 abr. 2023. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-fcp-n-75-de-5-de-abril-de-2023-475759549>. Acesso em: 20 mar. 2023.

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES (Brasil). **Portaria nº 98, de 26 de novembro de 2007**. Institui o Cadastro Geral de Remanescentes das Comunidades dos Quilombos da Fundação Cultural Palmares, também autodenominadas Terras de Preto, Comunidades Negras, Mocambos, Quilombos, dentre outras denominações congêneres. Brasília: FCP, 2007. Disponível em: <https://www.gov.br/palmares/pt-br/midias/arquivos-menu-acesso-a-informacao/legislacao/legis21.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2023.

GOIÁS (Cidade). **Lei nº 372, de 07 de dezembro de 2023**. Goiás: Prefeitura de Goiás, 2023. Disponível em: <https://goias.go.gov.br/publicacoes/leis/lei372.pdf>. Acesso em: 12 dez. 2023.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis, RJ: Vozes, 2019. 154 p.

GOMES, Rodrigo Portela. Constitucionalismo e quilombos. **Revista Culturas Jurídicas**, v. 8, n. 20, maio/ago., 2021.

GOMES, Rodrigo Portela. **Kilombo**: uma força constituinte. 2022. Tese (Doutorado em Direito)-Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2022. Disponível em: <http://icts.unb.br/jspui/handle/10482/44523>. Acesso em: 12 out. 2023.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Terra de mulheres: identidade e gênero em um bairro rural negro. **Revista de História**, São Paulo, n. 129-131, p. 81-100, ago. 1994. DOI 10.11606/issn.2316-9141.v0i129-131p81-100. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/18721>. Acesso em: 12 out. 2023.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 10. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

HALL, Stuart. **A identidade cultural da pós-modernidade**. Tradução Tomaz Tadeu da Silva, Guaracira Lopes Louro. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

HORTA, Marta Loures Parreiras; GRUNBERG, Evelina; MONTEIRO, Adriane Queiroz. **Guia básico de educação patrimonial**. Brasília: IPHAN, 1999. Disponível em: http://portal.gov.br/uploads/temp/guia_educacao_patrimonial.pdf.pdf. Acesso em: 26 out. 2023.

LEITE, Ilka Boaventura. **Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas**. Florianópolis: Nuer, 2005.

LIMA, Alessandra Rodrigues. **Patrimônio cultural afro-brasileiro: narrativas produzidas pelo Iphan a partir da ação patrimonial**. 2012. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/Disserta%2B%C2%BA%2B%C3%BAo%20Alessandra%20Rodrigues%20Lima.pdf>. Acesso em: 26 out. 2023.

LIMA, Marcos Eugênio Oliveira; VALA, Jorge. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. **Estudos de Psicologia**, Natal, v. 9, n. 3, p. 401-412, 2004. DOI 10.1590/S1413-294X2004000300002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/epsic/a/k7hJXVj7sSqf4sPRpPv7QDy/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 26 out. 2023.

LOIOLA, Maria Lemke. **Trajetórias atlânticas, percursos para a liberdade: africanos e descendentes na Capitania dos Guayazes**. 2008. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2008. Disponível em: <http://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tde/2357>. Acesso em: 26 out. 2023.

LOPES, Nei. **Novo dicionário Bantu do Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2006.

MAIA, Rui Leandro(coord.). **Dicionário de sociologia**. Porto: Porto Editora, 2002.

MENDONÇA, Guilherme Cruz de. Considerações jurídicas sobre o tombamento dos antigos quilombos: conceitos, categorias e instrumentos. 2009. In: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). **Programa de Especialização em Patrimônio** – Artigos (2005, 2006). Rio de Janeiro: IPHAN/Copedoc, 2009. p. 301-332.

MOREIRA, Érika Macedo. **Devolutiva da banca examinadora**. Goiânia: Programa de Pós-Graduação em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio, UFG, 2023. Consideração de Membro da Banca Examinadora, na defesa da dissertação de Joarice Aparecida Borges de Souza Moraes

MOURA, Clovis. **A história do negro brasileiro**. São Paulo: Ática, 1994.

MUNANGA, Kabengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra**. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Lino. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006.

NASCIMENTO, Abdias. **O quilombismo**. Petrópolis: Vozes, 1980.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras: relações raciais quilombos e movimentos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021. Organização de Alex Ratts.

NOGUEIRA, Antônio Gilberto Ramos. Diversidade e sentidos do patrimônio cultural: uma proposta de leitura da trajetória de reconhecimento da cultura afro-brasileira como patrimônio nacional. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 15, n. 27, p. 233-255, 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/anos90/article/view/6745>. Acesso em: 12 out. 2023.

NOGUEIRA, O. **Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais**. São Paulo: T.A. Queiroz Editor, 1985.

NORA, P.; AUN KHOURY, T. Y. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História**, [S. l.], v. 10, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 12 out. 2023.

OLIVEIRA, Otair Fernandes de. A cultura afro-brasileira como patrimônio cultural: reflexões preliminares. In: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 15., 2019, Salvador. **Anais eletrônicos** [...]. Salvador: UFBA, 2019. p. 1-15. Disponível em: <http://www.enecult.ufba.br/modulos/submissao/Upload-484/111688.pdf>. Acesso em: 12 out. 2023.

OLIVEIRA, Fernando Bueno; D'ABADIA, Maria Idelma Vieira. Territórios quilombolas em contextos rurais e urbanos brasileiros. **Élisée: Revista de Geografia**, Anápolis, v. 4, n. 2, p. 257-275, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/elisee/article/view/3712>. Acesso em: 12 out. 2023.

OLIVEIRA, Luciane Monteiro; OLIVEIRA, Ana Paula de Paula Loures (org.) **Arqueologia e patrimônio de Minas Gerais: Ouro Preto**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. **Convenção nº 169 sobre povos indígenas**. Brasília: OIT, 1989. Disponível em: <https://www.oas.org/dil/port/1989%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20sobre%20Povos%20Ind%C3%ADgenas%20e%20Tribais%20Conven%C3%A7%C3%A3o%20OIT%20n%C2%BA%20169.pdf>. Acesso em: 13 out. 2023.

PALACÍN, Luís. **História de Goiás**. 6. ed. Goiânia: Ed. da UCG, 1994.

PALACÍN, Luís; MORAES, Maria Augusta de Sant'Anna. **História de Goiás**. Goiânia: Editora UCG, 2008.

PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio cultural**: consciência e preservação. São Paulo: Brasiliense, 2009.

PEREGRINO, Umbelino de Albuquerque. Patrimônio Cultural: uma construção da cidadania. In: TOLENTINO, Átila Bezerra (org.). **Educação patrimonial**: reflexões e práticas. João Pessoa: Iphan, 2012. (Cadernos Temáticos, 2).

RATTS, Alex. Pontos negros na Terra da Luz: mapeamentos de comunidades negras rurais quilombolas no território cearense. **Observatório Quilombola**, Rio de Janeiro, v. 1, p. 11-15, 2005. Disponível em: http://www.koinonia.org.br/oq/ensaio_depositorio.htm. Acesso em: 12 out. 2023.

ROCHA, Thaíse Sá Freire. Refletindo sobre memória, identidade e patrimônio: as contribuições do programa de Educação Patrimonial do MAEA-UFJF. In: ENCONTRO REGIONAL DA ANPUH, 18., 2012, Mariana. **Anais eletrônicos** [...]. Mariana: EDUFOP, 2012. p. 1-12. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/24/1340766055_ARQUIVO_Artigo-Anpuh.pdf. Acesso em: 12 out. 2023.

ROCHA, Gabriela de Freitas Figueiredo. A territorialidade quilombola ressignificando o território brasileiro: uma análise interdisciplinar. **e-Cadernos CES**, v. 7, 2010. Disponível em: <https://journals.openedition.org/eces/417#quotation>. Acesso em: 12 mar. 2024.

RODA de conversa “Aquilombar-se: Alto Santana”. 1 vídeo (22min15s). Publicado pelo canal Museu da Memória de Goyaz. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=7v4gyMqfhdm&ab_channel=MuseudaMem%C3%B3ria+deGoyaz. Acesso em: 12 out. 2023.

RODRIGUES, Manoela dos Anjos Afonso *et al.* Feira do Quilombo Alto Santana: processos de criação em comunidade como forma de vida e empoderamento. **Revista Nós: Cultura, Estética e Linguagens**, Goiânia, v. 6, n. 2, p. 339-370, 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistanos/article/view/12571>. Acesso em: 12 out. 2023.

RODRIGUES, Marly. Preservar e consumir: o patrimônio histórico e o turismo. In: FUNARI, Pedro Paulo; PINSKY, Jaime (org.). **Turismo e patrimônio cultural**. São Paulo: Contexto, 2001. p. 15-24.

RODRIGUES, Nelson. Abdias: o negro autêntico. In: NASCIMENTO, Abdias. **Teatro experimental do negro** – testemunhos. Rio de Janeiro: GRD, 1966. Disponível em: http://www.abdias.com.br/o_que_falam/nelson.htm. Acesso em: 12 out. 2023.

SÁ, Sinara Carvalho de. **Festa de São João Batista da Rua do Capim (Goiás)**: patrimônio, memória e resistência na “rua-lugar”. 2021. Relatório Técnico (Mestrado em Estudos Culturais, Memória e Patrimônio)-Universidade Estadual de Goiás, Goiás, 2021. Disponível em: <http://www.bdttd.ueg.br/handle/tede/1169>. Acesso em: 12 out. 2023.

SANTOS, Fernanda Farias dos; RODRIGUES, Manoela dos Anjos Afonso; JESUS, Elenízia da Mata de; LIMA, Nayana Carneiro Caetano Rocha; ARAÚJO JÚNIOR, Ramiro Machado de; PRADO, Renato Naves; BARBOSA, Rodrigo Alves. Feira do quilombo alto santana: processos de criação em comunidade como forma de vida e empoderamento. **Revista Nós**:

Cultura, Estética e Linguagens, v. 6, n. 2, 2º sem. 2021. Disponível em: <https://www.revista.ueg.br/index.php/revistanos/issue/view/591>. Acesso em: 12 out. 2023.

SARAIVA, Luiz Alex Silva; DUARTE, Ana Carolina O. Dimensões da identidade em duas organizações do terceiro setor. *In*: CARRIERI, Alexandre de Pádua *et al.* (ed.). **Identidade nas organizações**. Curitiba: Juruá, 2010. p. 107-124.

SCIFONI, Simone. Para repensar a educação patrimonial. *In*: PINHEIRO, Adson Rodrigo S. **Cadernos do patrimônio cultural: educação patrimonial**. Fortaleza: Secultfor: Iphan, 2015. p. 195-210. (Série Cadernos do Patrimônio Cultural, 1). Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_Cadernos_do_patrimonio_educacao_patrimonial_voll\(3\).pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_Cadernos_do_patrimonio_educacao_patrimonial_voll(3).pdf). Acesso em: 26 out. 2023.

SCHMITT, Alessandra; TURATTI, Maria Cecília Manzoli; CARVALHO, Maria Celina Pereira de. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas: comunicação de resultados de pesquisa. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 1-10, set. 2002. DOI 10.1590/S1414-753X2002000100008. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/asoc/a/3zsW4C3r6CFYcnx8sPSDrdk/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 out. 2023.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Retrato em branco e Negro: jornais, escravos e cidadão em São Paulo no final do século XIX**. São Paulo: Círculo do Livro, 1987.

SILVA, Gilvânia; DEALDINA, Selma dos Santos. Apresentação - O quilombo fala: enegrecer o debate sobre violência estrutural e políticas públicas nos territórios quilombolas. *In*: COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLA; TERRA DE DIREITOS (org.). **Racismo e violência contra os quilombos no Brasil**. Brasília: Conaq, 2019. Disponível em: [https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/\(final\)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf](https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/(final)-Racismo-e-Violencia-Quilombola_CONAQ_Terra-de-Direitos_FN_WEB.pdf)

SILVA, Martiniano J. **Sombra dos quilombos**. Goiânia: Cultura Goiana, 1974.

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

SOARES, Rai *et al.* (org.). **Relações étnico-raciais e práxis insurgentes**. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

TEDESCO, Gislaine Valerio de Lima. Do lado de lá e do lado de cá de Vila Boa de Goiás: fronteiras culturais e espaciais entre negros e brancos no século XIX. *In*: ENCONTRO ESCRAVIDÃO E LIBERDADE NO BRASIL MERIDIONAL, 4., 2009, Curitiba. **Anais eletrônicos** [...]. Curitiba: 2009. p. 1-10. Disponível em: <https://chasquebox.ufrgs.br/public/7b4789>. Acesso em: 12 out. 2023.

TAMASO, Izabela Maria. **Em nome de patrimônio: representações e apropriações da cultura na cidade de Goiás**. 2007. Tese (Doutorado em Antropologia Social) -Universidade de Brasília, Brasília, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unb.br/handle/10482/1995>. Acesso em: 20 fev. 2021.

TOLENTINO, Átila Bezerra (org.). **Educação patrimonial**: reflexões e práticas. João Pessoa: Superintendência do Iphan na Paraíba, 2012. (Caderno temático, 2).

TOLENTINO, Átila Bezerra. O que não é educação patrimonial: cinco falácias sobre seu conceito e sua prática. *In*: TOLENTINO, Átila Bezerra; BRAGA, Emanuel Oliveira (org.).

Educação patrimonial: políticas, relações de poder e ações afirmativas. João Pessoa: IPHAN-PB; Casa do Patrimônio da Paraíba, 2016. p. 38-48. (Caderno temático, 5).

TRECCANI, Girolamo Domenico. **Terras de quilombo**: caminhos e entraves do processo de titulação. Belém: Secretaria Executiva de Justiça; Programa Raízes, 2006.

TUAN, Yi-Fu. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. Tradução de Livia de Oliveira. São Paulo: Difel, 1983.

UNESCO. **Convenção para a salvaguarda do patrimônio cultural imaterial**. Paris: Unesco, 2003. Disponível em:
<http://portal.iphan.gov.br/uploads/ckfinder/arquivos/ConvencaoSalvaguarda.pdf>.

**APÊNDICE A - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS MEMBROS DA DIRETORIA
DA ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO ALTO SANTANA**

Identificação:

Nome:

Idade:

- 1 - A quanto tempo você é membro da Associação Quilombola do Alto Santana?
- 2 - De que forma se originou a comunidade quilombola Alto Santana?
- 3 - Como ocorreu o processo de certificação do Quilombo Alto Santana?
- 4 – Quais foram os primeiros moradores da comunidade quilombola Alto Santana?
- 5 - Como foi definido os limites para demarcação do território para delimitação do Quilombo Alto Santana?
- 6 - Quantas famílias fazem parte da comunidade Quilombola?
- 7- Quais as principais reivindicações da comunidade quilombola Alto Santana?
- 8 - Quais são as principais dificuldades enfrentadas pela comunidade quilombola Alto Santana?
- 9 - A comunidade participa de programas governamentais (Municipal, Estadual ou Federal), quais?
- 10 - Quais são as principais atividades econômicas desenvolvidas pela comunidade Quilombola Alto Santana?
- 11 - Quais as manifestações culturais desenvolvidas na comunidade quilombola Alto Santana?
- 12 – Para você o que significa para você aquilombar?

**APÊNDICE B - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS JOVENS DO QUILOMBO
ALTO SANTANA**

Identificação:

Nome:

Idade:

- 1 - Para você o que representa ser Quilombola?
- 2 - Você se identifica com as manifestações culturais desenvolvidas na comunidade quilombola Alto Santana?
- 3 - Você participa dos eventos da comunidade quilombola Alto Santana?
- 4 - Você participa de alguma manifestação cultural afro-brasileira?
- 5 - Qual a sua participação na comunidade quilombola Alto Santana, você faz parte de algum Projeto desenvolvido na comunidade?
- 6 - Você considera importante a cultura dos remanescentes quilombola?
- 7 - Na Escola você já participou de discussões sobre cultura afrodescendentes?
- 8 - Você vivenciou na Escola alguma atividade que faz parte da cultura quilombola, se sim quais?
- 9 - Você participa de algum movimento cultural?
- 10 - Você participa ou já participou de algum processo cultural da sociedade vilaboense, se sim qual?
- 11 - Depois que a comunidade do Alto Santana foi reconhecida como quilombo as coisas mudaram em quais aspectos?
- 12 - Você já sofreu preconceito por viver em uma comunidade quilombola, como você se sentiu e como reagiu?

**APÊNDICE C - ROTEIRO DA ENTREVISTA COM OS DETENTORES DE
SABERES E FAZERES DO QUILOMBO ALTO SANTANA.**

Identificação:

Nome

Idade

- 1 - Para você o que representa ser quilombola?
- 2 - Quais as atividades (culturais, religiosas, econômicas) são desenvolvidas na comunidade quilombola Alto Santana?
- 3 - Você desenvolve alguma atividade na comunidade quilombola Alto santa, se sim qual?
- 4 - Por quanto tempo você desenvolve essa atividade?
- 5 - Você recorda da história de vida dos seus antepassados ou da história de moradores antigos da comunidade, se sim de quais?
- 6 - Quais são as tradições que são preservadas até hoje na comunidade?
- 7 - Você considera importante preservar essas tradições?
Por quê?
- 8 - Você já sofreu preconceito por viver em uma comunidade quilombola?
- 9 - Como você se sente em relação ao preconceito racial?
- 9 - Depois que a comunidade foi reconhecida como quilombo as coisas mudaram em quais aspecto?
- 10 - Você considera o Quilombo Alto Santana como parte do patrimônio de Goiás?

ANEXO A – DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – PORTARIA 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 CERTIFICAÇÃO DA COMUNIDADE ALTO SANTANA COMO REMANESCENTE QUILOMBOLA



12

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 205, quarta-feira, 25 de outubro de 2017

Art. 6º. Aprovar o remanejamento das fontes de recursos e realizar a revisão orçamentária dos projetos audiovisuais relacionados abaixo, para os quais as propostas ficam autorizadas a captar recursos nos termos dos artigos indicados.

15-0331 - OS SOUZA

Processo: 01580.04374/2015-10

Proponente: MARIA DAS G. Q. DOS SANTOS PRODUTORA.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 12.524.721/0001-36

Valor total aprovado: de R\$ 4.142.250,00 para R\$ 4.129.605,30

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93 de R\$ 500.000,00 para R\$ 373.553,00

Banco: 001- agência: 1253-X conta corrente: 39145-X

Valor aprovado no Art. 3º da Lei nº. 8.685/93: de R\$ 250.250,00 para 0,00

Prazo de captação: até 31/12/2017.

14-0052 - TEU MUNDO

Processo: 01580.005709/2014-94

Proponente: ACCORDE FILMES LTDA.

Cidade/UF: Porto Alegre / RS

CNPJ: 05.270.790/0001-49

Valor total aprovado: de R\$ 4.150.000,00 para R\$ 4.081.000,00

Valor aprovado no Art. 1º-A da Lei nº. 8.685/93 de R\$ 1.540.000,00 para R\$ 850.000,00

Banco: 001- agência: 4082-7 conta corrente: 15850-X

Valor aprovado no Art. 3º-A da Lei nº. 8.685/93: R\$ 1.400.000,00

Banco: 001- agência: 4082-7 conta corrente: 15851-S

Prazo de captação: até 31/12/2017.

Art. 7º Autorizar a substituição do título do projeto audiovisual relacionado abaixo.

11-0448 - De "QUANDO A NOITE CHEGA" para "MOTERRAD".

Processo: 01580.039082/2011-22

Proponente: LATINAMERICA ENTRETENIMENTO INTERNACIONAL LTDA.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 09.414.389/0001-07

Art. 8º Suspender a autorização de captação de recursos incentivados federais do projeto audiovisual relacionado abaixo para o exercício 2017.

16-0599 - MENOS E DEMAIS

Processo: 01416.006947/2016-81

Proponente: PROEZA CINEVIDEO LTDA.

Cidade/UF: São Paulo / SP

CNPJ: 01.894.553/0001-06

Art. 9º. Esta Portaria Decisória entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIAL RENATO DE CAMPOS

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL

DECISÃO EXECUTIVA Nº 38, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto Nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2014 e pela Portaria nº 98 de 17 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 18 de agosto de 2017, seção 2, fls. 7, decide:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Decisão Executiva Nº 36 de 16 de outubro de 2017, publicada em 18 de outubro de 2017, Seção 1, fls. 33, do Diário Oficial da União.

Art. 2º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua assinatura.

HELENA SEVERO

FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 279, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988, Convacção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01420.006383/2017-06, resolve:

Art. 1º CERTIFICA que a COMUNIDADE CARRETIÃO, localizada no município de Picos/MT, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.558, fl. 178, nos termos do Decreto supracitado e da Portaria Interna da FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, SE AUTODEFINIR COMO REMANESCENTE DOS QUILOMBOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 280, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988, Convacção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01420.001962/2017-54, resolve:

Art. 1º CERTIFICA que a COMUNIDADE CABEÇO DOS MENDES, localizada no município de Afonso Benedit/RS, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.559, fl. 180, nos termos do Decreto supracitado e da Portaria Interna da FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, SE AUTODEFINIR COMO REMANESCENTE DOS QUILOMBOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei nº 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto nº 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 2º da Constituição Federal de 1988, Convacção nº 169, ratificada pelo Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação nº 01420.008723/2017-25, resolve:

Art. 1º CERTIFICA que a COMUNIDADE ALTO SANTANA, localizada no município de Goiás/GO, registrada no Livro de Cadastro Geral nº 018, Registro nº 2.557, fl. 178, nos termos do Decreto supracitado e da Portaria Interna da FCP nº 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União nº 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, SE AUTODEFINIR COMO REMANESCENTE DOS QUILOMBOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 646, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2016, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) ao(s) assunto(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) ficam autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alçada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
176600 - A MISTERIOSA HISTÓRIA DA CONSTRUÇÃO DE UM TESOURO

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DO CENTRO EDUCATIVO CRESCER

CNPJ/CPF: 01.868.175/0001-88

Processo: 0140002782/201777

Cidade: Carlos Barbosa - RS

Valor Aprovado: R\$ 180.054,00

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: Montagem e Apresentação do Espetáculo Cênico A Misteriosa História da Construção de Um Tesouro que, por uma abordagem indica que uma teatro, dança, cantos e música, conta a história de dois irmãos a desvendar os mistérios escondidos na área do grão, seguros de sua ancestralidade e vinculação cultural, como também realizar Oficinas de teatro, dança e Música instrumental, com a participação de crianças e jovens oriundos de comunidades carentes e de ações de Formação de Platéia para alunos e professores de escolas públicas visando destinar a importância das artes cênicas e da música instrumental, na vida, na arte e na cultura.

170035 - A RAÍZINA DA BELEZA DE LEENANE

TICKETSPAY.COM COMPREENSÍVEIS.COM AGENCIA DE VENDAS DE INGRESSOS LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 11.665.394/0001-13

Processo: 0140000519/201741

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 1.323.080,00

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: Montagem teatral, em versão brasileira do espetáculo "A Rainha da Beleza de Leenane", Comédia do humor negro do dramaturgo inglês Martin McDonagh, no original, "The Beauty Queen of Leenane", já traduzida para 27 línguas, segundo o autor, "A Rainha da Beleza de Leenane" apresenta uma história simples com personagens fortes, atrelados a questões sociais e humanas. Sempre com ótimas críticas em suas montagens mundo afora, pretende-se com esta nova produção, fortalecer principalmente um profundo questionamento do trabalho do ator, ofertando ao público um excelente produto cultural.

176768 - COMER, COMER (Título Provisório)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCESP

CNPJ/CPF: 18.659.166/0001-30

Processo: 0140002810/201729

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 458.730,00

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto propõe a montagem de um espetáculo teatral com temporadas de apresentações cênicas da peça inédita "Comer, Comer" (título provisório) distribuídas em dois locais a serem definidos. O objetivo da iniciativa é a formação de novas platéias, apresentar a riqueza da gastronomia nacional (patrimônio cultural imaterial).

177006 - MANCHA VERDE - CARNAVAL 2018

GREMIO RECREATIVO E CULTURAL ESCOLA DE SAMBA MANCHA VERDE

CNPJ/CPF: 00.964.741/0001-92

Processo: 0140002856/201746

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 2.364.100,00

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: Produção e realização do desfile da MANCHA VERDE no Carnaval de São Paulo, no ano de 2018, no sambódromo de Anhembi, nos dias 08 fevereiro com o tema verde onde serão distribuídas fantasias para comunidade.

176918 - Mentes Brilhantes

COOPERATIVA DOS PRODUTORES CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCESP

CNPJ/CPF: 18.659.166/0001-30

Processo: 0140002839/201719

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 1.602.875,00

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: Mentes Brilhantes é uma iniciativa que objetiva a implantação de escolas, divididas em cidades do interior, dedicadas a formação de jovens em artes cênicas em curso livre e gratuito com encenários, que tem receber alunos em situação econômica desfavorável durante as oficinas de capacitação artística e técnica em artes cênicas.

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)

176961 - SP JAZZ FEST

COOPERATIVA DOS PRODUTORES CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCESP

CNPJ/CPF: 18.659.166/0001-30

Processo: 0140002840/201785

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 493.855,50

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: SP JAZZ FEST prevê a realização do festival de música instrumental do centro independente com line-up de bandas, grupos e artistas solos em programação prevista em praça pública. Pretende promover festival que a definição do line-up seja parcialmente dividida com o público por meio de votação popular em plataforma digital - grupos, bandas ou solo mais votados; e bandas convidadas e selecionadas pela equipe do projeto.

ÁREA: 4 ARTES VISUAIS (Artigo 18, § 1º)

176910 - Arte na Comunidade (Título Provisório)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCESP

CNPJ/CPF: 18.659.166/0001-30

Processo: 0140002837/201751

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 206.523,00

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: O projeto pretende realizar três intervenções artísticas (murais), em cidades paulistas com a participação de artistas convidados por cidade.

176767 - WORLD ART MUSEUM (WAM)

COOPERATIVA DOS PRODUTORES CULTURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO - COOPCESP

CNPJ/CPF: 18.659.166/0001-30

Processo: 0140002810/201784

Cidade: São Paulo - SP

Valor Aprovado: R\$ 1.212.347,50

Prazo de Captação: 25/10/2017 a 31/12/2017

Resumo do Projeto: WAM - WORLD ART MUSEUM pretende organizar e produzir uma exposição de artes visuais inédita, interativa e educativa. A proposta configura-se em uma importante ferramenta de difusão que propõe a preservação e a divulgação das artes visuais

ANEXO B – PORTARIA Nº 281 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 –

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 - imprensa nacional

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0LVZCLM0/content/10193/4093/imprensa-nacional**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em: 25/10/2017 | Edição: 205 | Seção: 1 | Página: 12
Órgão: Ministério da Cultura/FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES

PORTARIA Nº 281, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017

O Presidente da Fundação Cultural Palmares, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, Convenção n.º 169, ratificada pelo Decreto n.º 5.051, de 19 de abril de 2004 e nos termos do processo administrativo desta Fundação n.º 01420.008723/2017-25, resolve:

Art 1º CERTIFICA que a COMUNIDADE ALTO SANTANA, localizada no município de Goiás/GO, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 018, Registro n.º 2.557, fl. 178, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 98, de 26 de novembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União n.º 228 de 28 de novembro de 2007, Seção 1, f. 29, SE AUTODEFINIU COMO REMANESCENTE DOS QUILOMBOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ERIVALDO
OLIVEIRA DA SILVA

ERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.